ANNO LXXV — Quarta-feira 30 de Agosto de 1899 — NUMERO 195

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 29 de Agosto, as 5 horas e 30 minutos da tarde (recebido na estação ás 8 horas da noite e della expedido ás 8 horas e 2 minutos, e entregue ás 8 horas e 40 mi- minutos).

As sessões do Congresso hoje foram destituidas de importancia.

— Os jornaes da manhã fazem troça sobre a republica do Acre por ser fundada por Galvez, que aqui foi director do frontão Bordallo Pinheiro.

Este partio para a Europa, agradecendo em carta publicada na imprensa o acolhimento que teve nesta capital.

A jarra Beethowen o Sr. Bordallo Pinheiro fez della presente ao Dr. Rego Barros, que por sua vez offertou-a ao presidente da Republica Dr. Campos Salles, que lhe agradeceu o valiosissimo presente, destinando-o ao salão de musica do palacio.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 28 DE AGOSTO DE 1899.

Justiça (*)

Convém por termo a essa propaganda encarniçada, que se tem feito contra a victima das maiores injustiças neste seculo.

Urge que outra seja a maneira de encarar o difficilimo problema, que tem agitado a imprensa universal.

Ao lado dos interesses de segunda ordem para a Humanidade, convém que se sacrifique o amor proprio e o odio implacavel contra uma doutrina, contra um systhema de philosophia.

A luz da razão não deve ser offuscada pela cegueira das paixões, e modernamente os mais novos filhos de uma raça legendaria, não podem ter contra o direito de sua existencia, o terrivel anathema que os perseguem ha tantas gerações.

Se temos contemporisações em politica, em a nossa vida intima tambem; porque em pleno explendor deste seculo onde a civilisação quasi que attingio ao seu apogeu, accentuar-se cada vez mais profundamente, o odio de raças, o rancor entre as doutrinas philosophicas?

Quer no mundo phisico, quer no mundo moral, todos os esforços do homem tendem para a unidade das coisas e dos factos.

Não vemos hoje a dependencia, o estreitamento que se observa, entre os diversos conhecimentos humanos?

Não observamos com inteira satisfação a applicação que dia a dia vão tende as sciencias phisicas e naturaes, sobre as sciencias meramente sociaes?

Na ordem politica, não é a unidade a geratriz deste engenhoso mechanismo que sustenta os povos e felicita as nações?

O Ser Supremo, como unidade não faz dimanar em todas as cosmogonias espiritualistas, o universo complexo e intermino?

O Nada, Deus, a Força, a Materia, a Grande Causa, não são os pontos de partida de todas as especulações philosophicas?

Sejamos *cosmopolitas*, e colloquemos acima de todos estes interesses o idéal de Justiça, para o qual tantos esforços, tantos sacrificios têm sido postos em pratica.

Agora que se vae reparar um grande crime commettido em nome da Justiça, agora que a França, a patria generosa das liberdades e conquistas, procura despedaçar a grilheta que humilha um dos martyres destas luctas inglorias, é em nome da Fé que se procura annular tantas victorias conquistadas, sacrificando-se a Virtude e o Dever?

E os valentes paladinos que repellem com dessassombrada bravura os golpes que lhes são vibrados são chamados de anarchistas, são tidos como desordeiros!

No entanto o capitão Alfredo Dreyfus é innocente, ninguem deixa de o acreditar más é responsavel pela raça a que pertence, tem contra a sua liberdade e a sua honra, o facto de ser semita.

Como revolta esta tremenda injustiça!

Clericaes e pedreiros livres, medem-se no campo de batalha.

A raça semita ainda hoje paga aquillo de que forão responsaveis os seus mais avançados progenitores.

Quando Salomão, o sabio rei, terminou a construcção do Templo *material*, em honra ao Ser Supremo, foi iniciado nesses mysterios, cuja origem remonta a antiga philosophia dos Brahmanes.

Uma vez iniciado propoz-se a edificar um outro Templo *moral e mystico*, o qual pela dispersão dos judeus espalhou-se por todo o universo, dando origem a salomonia, que mais tarde se transformou nessa potencia fortissima, á qual tinha de sustentar os mais valentes combates, afim de fazer valer a sua preponderancia.

Eil-a em nossos dias luctando sempre, e prestes á triumphar.

Oh! em nome desta pura religião que abraçamos com desusado amor, em nome desse Deus de bondade que nos dirige, deixae que os homens cumpram seu dever.

Sejamos unidos e cohesos, sem odios de raças ou de religião, pois que a unidade dos povos impõe-se aos futuros seculos.

(*) Repetido por ter sido hontem publicado com muitas incorrecções.

N. da R.

Ao Publico

O ex-governador do Estado e os Deputados Affonso Costa, Coelho Cintra e Barbosa Lima.

Resta-nos tratar da terceira disposição do Dec. de 15 de Outubro, invocada pelo Sr. Dr. Barbosa Lima, como meio coercitivo para obrigar os mutuarios a conferirem os seus contractos, isto é, da disposição do art. 6 *in fine, assim redigida*:

« *Este credito* (o de 200:000$000) *será garantido pela hypotheca das terras do proprietario agricola, pela forma e nas condições declaradas neste Decreto.* »

A hypotheca é uma garantia para o credor; habilita-o a executar o immovel hypothecado para ser pago de preferencia a outros credores, não é, porém, nem nunca foi considerada meio coercitivo para obrigar o devedor a effectuar o pagamento.

Para provar que a hypotheca não é meio coercitivo, que não tem a virtude que se lhe empresta, a efficacia que se lhe attribue, basta lembrar que todos os contractos de emprestimo estão garantidos por hypothecas (mais ou menos regularmente processadas) e apesar disto os concessionarios devem juros dos mesmos emprestimos na importancia de 1.852:612$897, contados até 31 de Dezembro. Se incluirem-se os juros da móra e os do ultimo semestre o debito eleva-se a cerca de tres mil contos.

Se os emprestimos não fossem superiores a 200:000$000, como prescrevia o Dec. de 15 de Outubro, a situação seria muito diversa da que é.

Mas, o Sr. Barbosa Lima, com a Lei n. 113 e com o seu Reg. de 5 de Agosto de 1895, facultou emprestimos, ou antes, realisou emprestimos até a importancia de Rs. 1 050:000$000 para uma só Uzina!...

E' por este motivo que S. Exc., esquecendo o que fez, lembra-se sómente do Dec. do Barão de Lucena, derogado em pontos capitaes, como o relativo ao maximo da quantia que poderia ser emprestada.

Que importa que *fosse mantido o Dec. de 15 de Outubro na generalidade das suas diversas disposições*, quando é incontestavel que elle foi derogado em pontos capitaes como o que fixava o maximo da importancia que poderia ser emprestada?

O referido Dec. prescrevia no art. 2º que, para obtenção do auxilio do Estado, os proprietarios agricolos provassem que suas terras appropriadas á cultura da canna tinhão a extensão sufficiente para que o fornecimento correspondesse á capacidade dos apparelhos da fabrica.

Esta condição, como facilmente se comprehende, importava gaarntia de grande valor para o Estado; entretanto, o Sr. Barbosa Lima, bem que no seu Reg, não a revogasse expressamente, prescindio, abrio mão della nos contractos que fez.

A's Uzinas « 13 de Maio e Progresso Colonial » que não possuem propriedades agricolas, mas sómente pequenos terrenos que não produzem cannas sufficientes para a safra de qualquer *Banguê*, contrahiram os emprestimos de Rs, 700:000$000 a primeira e de 500:000$000 a segunda.

Não preciso confrontar o Dec. de 15 de Outubro com o Reg. de 5 de Agosto, abandonado, esquecido completamente pelo seu autor, cujo procedimento traduz eloquentemente a condemnação do seu acto.

Para estudar a efficacia da hypotheca, *como meio coercitivo*, convem recordar que o Dec. de 15 de Outubro expressamente estabeleceu que « no caso de falta de pagamento dos juros ou da quota de amortização, *o Estado administrativamente se pagará* pelas rendas da Uzina, collocando nellas um administrador para o que será estipulado no respectivo contracto a *antichrese* sobre a mesma Uzina e as respectivas terras. »

Desta disposição combinada com o art. 6º que prescreve a quantia hypothecada para o credito do Estado, surge a questão de saber si o Estado póde excutir o immovel hypothecado ou tem sómente o direito de pagar-se pelos fructos da Uzina, como credor *antichresista*.

Prescindindo de discutir esta questão, concedendo que seja facultativo ao Estado recorrer a qualquer das duas garantias, á hypotheca ou á antichrese, para haver o seu pagamento, passo a examinar as consequencias, os effeitos que resultariam da pratica de qualquer dellas.

A excussão da hypotheca teria como consequencia a venda de quasi todas as Uzinas, pois sómente quatro —Bom-Fim, Cabeça de Negro, Salgado e Bamburral tem pago regularmente os juros a que são obrigadas.

Ora, tendo o Estado feito emprestimo para a construcção de 27 Uzinas, terião de ser vendidas judicialmente 23, por força da excussão das hypothecas.

Quem compraria tantas Uzinas? Porque preços seriam ellas vendidas?

Cumpre lembrar que, nos termos da Lei que rege o contracto hyqotecario, ellas seriam vendidas, depois de algumas praças, pelo maior preço que afinal obtivessem.

Pode-se affirmar em segurança que aqui não se encontrariam compradores para 23 Uzinas.

Sendo assim o Estado ficaria com ellas em pagamento do credito hypothecario, ou consentiria que fossem vendidas por preços relativamente insignificantes aos amigos dos proprios devedores que quizessem prestar-se a salva-los do naufragio, effectuando a compra por preços que os abrigasse de qualquer prejuiso.

Neste caso, os concessionarios de Uzinas se salvariam, ficariam mesmo em bôa situação; mas, com certesa o Estado naufragaria. o seu prejuizo seria enorme.

Na outra hypothese, arrematando o Estado as Uzinas para o seu pagamento, não seria menor o seu sacrificio, pois todos sabem quaes são os resultados que decorrem do exercicio de industrias por parte da *entidade abstracta—Estado*.

Actualmente possue o Estado a Uzina Fr. Caneca, que pela primeira vez produsio no exercicio de 97 a 98 um saldo de 51:880$064. Apezar disto eu teria promovido o seu arrendamento, si ahi não existisse tambem um Collegio Orphanologico, onde se abrigão e educão mais de cem menores que, mais ou menos, empregão-se em trabalhos da Uzina, onde adquirem conhecimentos que podem ser proveitosos a differentes industrias.

Não conheço peior industrial do que qualquer dessas entidades abstractas que se chama—Municipio, Estado e Federação—O resultado da industria por elles exercida é sempre negativo.

A excussão da hypotheca, por tanto, quer em um, quer em outro caso, importaria consideraveis prejuizos para o Estado, aggvararia sensivelmente o desastre dos emprestimos em vez de attenual-o.

O pagamento por meio da antichrese, isto é, pela percepção dos fructos produzidos pelas Uzinas, sob a administração do Estado daria o mesmo resultado.

Desde que são manifestos os inconvenientes de tornal-o industrial, explorando propriedades suas, não se póde acreditar que aconteça o contrario pelo simples facto de ser elle mero administrador com direito aos fructos que a industria produzio.

Nem se diga, como o Sr. Barboza Lima que a *questão é de capacidade administrativa na escolha dos seus prepostos. Pois é crivel*, perguntou S. Exc., que a *priori, se possa, garantir que não houvesse em Pernambuco homens capazes de, por conta do governo administrar esses engenhos, como fazem os Bancos desta Capital, nomeando prepostos seus para administrar fazendas?!*

Indague S. Exc. dos Bancos que tem administrado fazendas por meio de prepostos, qual tem sido o resultado por elles auferido e verá que de modo algum corresponde ao juizo que forma a respeito.

Prescinda S. Exc. dessa indagação; lembre-se sómente do que aconteceu á Uzina Fr. Caneca, durante os primeiros annos do seu governo e mesmo no ultimo e verá que é sempre pessimo o resultado da exploração por administração do Estado.

Não conheço nada mais difficil do que escolher pessoas idoneas para cargos como o de que se trata; não digo que não se possa reconhecer pessoas capazes, pois sei que existem cidadãos que por sua probidade e competencia poderião ser collocados a testa dessas Uzinas com vantagem para o Estado. A prova disto eu a tenho no actual Director da Colonia Fr. Caneca e no seu antecessor, o Dr. Adolpho Barbalho. Mas, é difficil...

Depois ainda quando se encontre um administrador competente, não é sómente delle que depende o resultado da exploração; desde o plantio da canna até a venda do assucar, empregão-se muitos individuos e o abuso ou falta de correcção de um é sufficiente para occasionar avultados prejuizos. Apezar de estar a Uzina Fr. Caneca sob a direcção competente e honestissima do Dr. Adolpho Barbalho, que prejuizo não teve ella em consequencia de ordem expedida, em *reservado*, por meu antecessor?!

Accresce que, para o plantio da canna o Estado teria de adiantar dinheiro, não só aos lavradores que residissem na propriedade dada em antichrese, mas tambem aos proprietarios dos engenhos visinhos que fornecessem cannas á Uzina; pois, como é bem sabido, a safra que a Uzina colhe, é, em geral, fundada com capital que o seu proprietario adianta para esse fim aos fornecedores.

E assim, no empenho de salvar emprestimos feitos aos concessionarios de Uzinas, teria o Estado de effectuar muitos outros emprestimos aos plantadores e fornecedores de cannas para não ficar sem safra, sem fructos ou rendas que amortisassem o debito.

Esses novos emprestimos cuja importancia não pode ser fixada *a priori*, acarretarião para o Estado novo sacrificio; porquanto é incontestavel que semelhantes adiantamentos importão sempre prejuizos mais ou menos consideraveis.

Para que não pareça que propositalmente estou carregando as cores do quadro, lembrarei que do Relatorio da Companhia Industrial Pernambucana, de 1897, consta que os emprestimos feitos á plantadores e lavradores, para a fundação de safra da Uzina, elevarão-se n'aquella data a....... 230:478$472.

Na Uzina Fr Caneca tambem se fazem adiantamentos para esse fim; apezar das providencias que adoptei no sentido de restringil-os, quanto possivel, para evitar maior prejuizo, elles, como se vê da conta annexa ao ultimo Relatorio do Director, attingem a Rs. 15:587$316 dos quaes mais de 8:000$000 são considerados perdidos.

Todas estas considerações patenteão a inconveniencia da exploração das Uzinas por conta do Estado.

Os que julgão inaceitavel esse alvitre e por todos os motivos expostos o condemnão lembrão como medida a ser adoptada de preferencia, o arrendamento das Uzinas a terceiros.

Tenho algumas duvidas sobre a solução indicada; pois si os contractos estão redigidos de accordo com o art. 8º do Dec. de 15 de Outubro, parece que não pode ella ser acceita, porque ahi expressamente se falla do pagamentos pelas *rendas, collocando um administrador etc.*

A palavra *rendas* foi empregada em vez de *rendimentos de fructos*, por quanto quem diz—*collocando um administrador*,—não diz arrendando, collocando um *rendeiro*.

Alem deste obstaculo que não pode deixar de ser considerado serio, não seria facil encontrar rendeiros para Uzinas e ainda menos facil seria encontrar garantias para assegurar o pagamento das rendas:

Tambem deve-se considerar que as Uzinas não estão em poder do Estado, o qual para chegar a apossar-se das mesmas Uzinas, teria de fazer effectivo, por meio judicial, o seu direito, como credor antichresista.

D'ahi um grande numero de demandas, cujos julgamentos, mesmo quando favoraveis ao Estado, são sempre nisto retardados.

Finalmente teria o Estado, um pouco mais tarde, questões propostas pelos devedores para haver perdas e damnos; d'ahi resultarião difficuldades que devem ser cuidadosamente evitadas.

E' indispensavel para bem zelar os interesses da *entidade abstracta*—Estado—, não contentar-se somente como as theorias abstractas; é preciso tambem encarar, concretisar os embaraços da vida pratica.

Antevendo-os, não hesitei em pedir ao Congresso que adoptasse a Resolução, hoje Lei n. 293, de 6 de Maio de 1898 que, revogando a permissão concedida ao Governador para a prestação de auxilios á Uzinas e Estradas de Ferro, o auctorisou a innovar os contractos celebrados com aquelles aos quaes foram concedidos auxilio, estipulando se novo prazo para começar a amortisação, redusindo a quota da amortisação, bem como a taxa dos juros de 2 a 1 % e facultando outras modificações nos contractos primitivos favoraveis aos concessionarios.

Era meu principal intuito, por occasião das innovações, resguardar os interesses do Estado, estabelecendo as devidas garantias, consagrando medidas que a administração não pode adoptar, porque antes de tudo tem o dever de respeitar os contractos que fez.

Sómente innovando esses contractos, teria o Estado occasião de acautelar convenientemente os seus legitimos interesses, tão facilmente compromettidos, não sacrifica.

dos pelos contractos em vigor.

Criticando aquella Lei; disse o Dr. Barbosa Lima:

« Si com todas essas clausulas coercitivas (a hypotheca, a entrega do emprestimo em prestações e as multas) si com a sancção penal por essas formas que acabo de referir, os concessionarios não cumpriram esse dever (o de pagar os juros), como é que se póde crêr que, abrindo mão de todas essas clausulas, perdoando-lhes a importancia da qual são devedores ao Estado e reduzindo de novo o juro da móra de 2 a 1 %, esses concessionarios tenhão mais patriotismo e venhão pagar ao Estado aquillo que até agora não pagaram... Si com esse regimen do ARROCHO, não conseguiram que pagasse, como é que abrindo mão dessas vantagens se vai ter a certesa de que elles são pagas? »

Poderia desde logo responder que não houve um só concessionario que procurasse innovar o seu contracto, de accôrdo com a citada Lei n. 293, que quizesse sahir do regimen do *arrocho* para o das *larguezas* que ella offerecia-lhes.

Elles desconfiaram dessas larguezas, preferindo ficar sob o regimen do ARROCHO firmado pelo *compadrio*.

A Lei n. 293 não autorisou o Governo a abrir mão de qualquer das garantias estipuladas em favor do Estado,

A reducção do juro da móra de 2 a 1 % e a da quota de amortização não importão abrir mão ou abandonar as garantias prestadas.

A hypotheca, a entrega em prestações e as multas serião mantidas nas innovações, regulando-se conveniente os direitos e obrigações dos contractantes. Não a cogitou absolutamente de supprimir qualquer desses *meios coercitivos*, no conceito do Sr. Barbosa Lima.

O regimen da Lei n. 293, conservado por importar *larguezas*, não foi acceito por um só dos concessionarios; todos julgão-se melhor amparados pelo regimen do ARROCHO, estabelecido nos contractos que S. Exc fez.

Eis a melhor demonstração da improcedencia da censura. da critica feita a Lei n. 293,

(*Continua*)

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado, do dia 28 de Agosto de 1899.

Bacharel Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante, juiz de direito do municipio de Quipapá, pedindo 1 mez de licença, afim de poder acompanhar uma pessoa de sua familia que por motivo de molestia, necessita vir para esta capital.—Como requer.

Guimarães Braga & C., pedindo pagamento dos artigos fornecidos para a enfermaria da Casa de Detenção, constantes da conta inclusa, na importancia de.... 173$300.—Informe o Sr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Os mesmos, pedindo que se lhes mande pagar a quantia de 83$100, proveniente de artigos fornecidos para a enfermaria da Casa de Detenção.—Informe o Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Francisco Reinaldo, ex-musico do corpo de policia, pedindo indemnisação das peças de fardamento, a que tem direito.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

João Hermogenes Ribeiro de Castro, commerciante na cidade de Nazareth, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 10$800, de fornecimento de luz á cadeia d'aquella mesma cidade, a contar de 26 de Junho a 31 de Julho proximo findo.—Informe o Sr. Desembargador chefe de policia, ouvindo o delegado de Nazareth.

Antonio Athaliano Pessôa de Mello, 1º supplente de juiz municipal de Gloria de Goytá, pedindo para que sejam feitas as devidas notas na Secretaria de Justiça de ter assumido o referido cargo afim de poder receber o ordenado a que tem direito.—Fagam-se as devidas notas e entregue-se o documento pedido, mediante recibo.

José Alexandre de Almeida, ex-praça do corpo de policia, pedindo que se lhe mande pagar a importancia das peças de fardamento, a que tem direito.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Alfredo Duarte de Oliveira e Silva, capitão do batalhão de infanteria estadoal commandante do destacamento de Aguas Bellas, solicitando indemnisação do fornecimento de luz e agua do referido destacamento no periodo de 7 de Março a 12 de Junho do corrente anno.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Castro Maia & C., contractantes do fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção desta cidade, pedindo prorogação de seu contracto que deve terminar em Setembro vindouro.—Informe com urgencia o Sr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 24 de Agosto

Maria Amelia Caldas.—Deferido no sentido da peticionaria ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 25 sita na rua de João do Rego, freguezia da Bôa Vista, onde a mesma peticionaria pretende estabelecer-se.

Miguel Archanjo Fraterno & C.—Deferido, afim dos peticionarios ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo da casa n. 30, sita na rua do Dr. Feitosa, freguezia de Santo Antonio, onde os mesmos peticionarios pretendem estabelecer-se.

João Travassos.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do proprio n. 28, sito no Caes da Companhia Pernambucana, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Fedelicia Fernandes Marques.—Deferido, afim da peticionaria ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 43, sita na rua do Commercio, em Marayal, onde a mesma peticionaria pretende estabelecer-se.

João Ramos.—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio sem numero, de propriedade de João Ramos, sito na estrada de Apipucos, aquelle que vier a estabelecer-se em dito predio, onde funccionava uma Olaria.

José Pinto de Figueiredo.—Indeferido, em vista das informações.

André Guilherme Remakl.—Deferido, afim de ser concedida isenção do imposto de decima para a casa de propriedade de André Guilherme Remakl, sita na rua da Conceição sob n. 58, freguezia da Bôa-Vista, a contar do exercicio de 1896 a 1897 em diante e em quanto subsistirem a favor do peticionario as condições da lei n. 1544.

Anna Accioly da Silva.—Deferido, afim de ser concedida isenção do imposto de decima para a casa de propriedade de Anna Accioly da Silva, sita na rua dos Viveiros, sob n. 3 freguezia de Afogados, a contar de 1895 em diante e em quanto subsistirem a favor do peticionario as condições da lei n. 1544.

Jacintha Augusta Reis.—Nada ha que deferir em vista das informações.

Arthur Napoleão do Rego Barros, Antonio Ryddo Pinto Silveira, Lopes Alheiro & C. e José Trajano Ferreira da Costa.—Restitua-se

Fonseca Irmãos & C.—O Tribunal do Thesouro deixa de tomar conhecimento do presente recurso por ter sido interposto fora do prazo marcado no § unico art. 196 do Regulamento de 18 de Junho de 1898.

Leite Bastos & C.—O Tribunal do Thesouro, em vista das informações resolve negar provimento ao presente recurso.

Candida Maria Alves da Costa.—Deferido, afim da peticionaria ficar excluida da relação dos contribuintes que devem á Fazenda o imposto da classe n. 21 da tabella A annexa a lei n. 249 de 29 de Junho de 1897.

José Soares do Amaral.—Deferido, afim do peticionario ser excluido do numero dos contribuintes do imposto da classe n. 46 da tabella A annexa á lei n. 249 de 30 de Junho de 1897.

Silva Fernandes & C.—Deferido, afim dos peticionarios ficarem excluidos do numero dos contribuintes do imposto da classe referente ao exercicio de 1896 a 1897.

Pelydoro Bittencourt Junior.—Indeferido, em vista das informações.

Officio do Chefe da 1ª Secção da sub-Directoria da Contabilidade.—Proceda-se contra o Collector interino do municipio de Alagôas de Baixo, Antonio Cordeiro de Almeida, nos termos do parecer do Dr. Procurador Fiscal de 23 do corrente.

Minervino Francisco Lobo.—O Tribunal do Thesouro resolve approvar para que produza os devidos effeitos o calculo da pensão na importancia de 631$316 a que tem direito Minervino Francisco Lobo professor apesentado por acto de 21 de Fevereiro.

Contas do Thesoureiro da Secretaria da Industria.—Approvadas.

O protocollista,
Amaro A. Baudoaux

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 28 de Agosto

Cleomenes Lopes de Siqueira, José Francisco da Silva Porto, Tondella Cockles & C, Maria Catharina de Albuquerque Maranhão e a Estrada do Ferro de S. Francisco.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Jacintha Augusta Reis.—Ao porteiro para intregar a interessada.

Fidelicia Fernandes Marques.—Ao Sr. Collector de Palmares para annotar e devolver.

Fonseca Irmãos & C., Anna Accioly da Silva, Candida Maria Alves da Costa, João Ramos, Manoel Pedro Benicio, Polidoro Bittencourt Junior, André Guilherme Remabl, José Pinto de Figueiredo, João Travassos, José Soares do Amaral, Leite Bastos & C., Maria Amelia Caldas, Miguel Archanjo Fraterno & C., e Silva Fernandes & C.—Ao Sr Dr. Administrador da Recebedoria para mandar fazer as devidas notas e devolver.

José Sancho Bezerra Cavalcanti e Thomaz Antonio de Barros Campello.—Ao Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade para os devidos fins.

A. da Trindade M. Henrique, Maria Benedicta dos Prazeres e José Gomes de Oliveira Piedade—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O protocollista,
Amaro A. Badoaux

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 29 de Agosto de 1899

Rodrigues Santos, Santino Theotonio da Camara Santiago, Olintho Jardim & C., Candido Theotonio da Camara Santiago, Antonio Baptista de Souza.—Informe a 1ª secção.

Hilarino Henrique de Miranda.—Declare o fim a que se destina a certidão.

Manoel Pedro Benicio.—A' 1ª secção.

Polidoro Bittencourt.—Informe a 3ª secção.

O porteiro,
Sebastião Cavalcanti.

—)o(—

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 28 de Agosto do 1899

Companhia Serviços de Portos contractante do calçamento da rua Gervasio Pires, pedindo pagamento da quantia de 1:934$000 pelo calçamento feito em Julho ultimo.—Attendida com o officio desta data dirigido a Secretaria da Fazenda.

Brazilian Street Railwy Comoany Limited, pedindo prorogação de prazo por mais 6 mezes para conclusão das obras da ponte da rua do Sol.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

Servindo de porteiro,
José de Faria Neves.

Repartição Central da Policia

2ª Secção.—N. 181.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 29 de Agosto de 1899.

Ao Cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que hontem foi apenas recolhido á Casa de Detenção á ordem do sub-delegado do 1.º districto da Graça, Arthur Manoel Genuino, conhecido por *Peixe Frito*; preso em flagrante delicto por crime de ferimentos.

O Dr. delegado do 1.º districto desta Capital communicou-me que, tendo lido n'*A Provincia* de hoje uma noticia declarando achar-se impedido no Quartel do 2.º districto policial da freguezia de S. José um individuo que havia sido barbaramente espancado, para alli se dirigio incontinente, verificando ser inexacta a alludida noticia.

ILEGIVEL

— Communicou-me o subdelegado do districto de Catende do municipio de Palmares que, em data de 25 do corrente naquelle districto o individuo de nome Francisco José de Souza, armado de foice ferio gravemente a sua propria mulher Anna Benvinda de Souza.

Contra o criminoso, que logrou evadir-se após a perpetração do crime, procede a referida autoridade as diligencias de conformidade com a lei.

— Pelo delegado de policia do municipio de Bom Conselho me foi participado que, no dia 21 deste mez em companhia do Dr. Promotor Publico visitou a cadeia respectiva encontrando nella 20 detentos, sendo 17 pronunciados e 3 denunciados os quaes nenhuma reclamação fizeram.

Saúde e fraternidade.

O CHEFE DE POLICIA,

Antonio Pedro da Silva Marques.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 28 de Agosto de 1899

Antonio Cordeiro de Medeiros, Bernardino de Luna Castro, Hermenegildo Portella Filho, Procopio Ferreira.—Como requerem, pagando os respectivos emolumentos e impostos.

Clorinda Catão Lopes, João Xavier Rodrigues Esteves.—Certifique-se.

Francisco Gurgel do Amaral, Trajano Alipio T. de Mendonça.—Sim, pagando os legaes.

Bacharel Benjamin A. Ferreira Bandeira.—Como requer.

Emilio Pereira de Abreu.—Pagando os emolumentos legaes, e obrigando-se a fazer a canalisação das aguas para galerias de esgotos, como requer.

Herdeiros Bowmann.—Em vista da informação do lançador, não ha que deferir.

Joaquim Francisco da Costa.—Como requer pagando os emolumentos legaes.

Joaquim Luiz Teixeira.—Prove o supplicante que o terreno em questão não está sujeito ao pagamento de decimas.

Liberato de Souza & C.—Sim, pagando a porcentagem legal.

Manoel José Vieira.—Deferido.

Nicanor Avelino A. de Araujo.—Como requer á vista da informação do lançador.

Oscar de Albuquerque & C.—Deferido pagando os respectivos emolumentos e impostos.

Pedro Pereira da Cunha.—Sim, pagando os respectivos emolumentos e impostos.

Prefeitura Municipal do Recife, em 28 de Agosto de 1899.

O porteiro,

Manoel José de Sant'Anna Araujo.

ESTADOS DA UNIÃO

Norte

MARANHÃO

Dates até 22 do corrente.

A Exma. esposa do pranteado poeta maranhense e gloria nacional, Dr. Antonio Gonçalves Dias, offereceu á Escola Naval, 3 poesias ineditas do mavioso cantor, para que, em livro e dedicatoria especial, fosse dado ao alumno do curso de 1.º anno que melhor aproveitamento tivesse, e se tornasse merecedor pelo seu comportamento.

Esse delicado e valioso mimo coube ao Sr. 1.º tenente José Martini, actualmente entre nós, que occupa o lugar de immediato na Escola de Aprendizes Marinheiros, e a quem foi dado o valioso premio em 1881.

E' uma reliquia sagrada para o Sr. Martini, que destina tão precioso premio para seus filhos, e só agora teve a delicadeza de mostrar-nos.

As poesias estão escriptas por G. Dias em 1853 e 1854, no Rio, e nellas estão as correcções feitas pelo proprio autor, e que dá ás producções dobrado valor.

Vamos publicar, diz o «Diario do Maranhão», estas poesias, de que já tivemos cópia, offerecendo a nossos leitores valioso mimo de festas.

Em todo o Itapecurú até Caxias tem havido muita chuva, e o rio soffrido continuados repiquetes, conservando turva a agua.

Dizem os entendidos de toda a região que é máu prenuncio para a lavoura, principalmente de algodão.

— Tratando-se da borracha maniçoba, e em apreciação das vantagens que vai apresentando essa nova industria neste Estado, a «Gazeta Caxiense» diz:

O desenvolvimento desta industria extractiva tem tomado ao Piauhy grande vulto.

Centenas de trabalhadores affluem para os logares de maniçobaes mais conhecidos, naquella zona, e aonde o trabalho que tem é perfeitamente compensado com o resultado que auferem.

Segundo somos informados um trabalhador alli colhe mais de 10$000 diarios, o que tem concorrido para o abandono da lavoura em certas localidades, daquelle prospero Estado.

O commercio, por sua vez, tem augmentado nas circumscripções do colhimento da alludida borracha, e pelo que nos consta, na Colonia até não existe a menor casa para alugar-se subindo ahi o valor das existentes a preços excessivos.

Da mesma sorte tem acontecido com outras villas e cidades aonde igualmente se lucta com embaraços para obter trabalhadores a salarios mesmo de 2$000 diarios.

Tem-se aqui as seguinte noticias do Estado do Piauhy:

O Sr. governador que havia transferido sua residencia temporariamente para o novo palacete á praça Marechal Deodoro, voltou a occupar o antigo palacio do governo, na mesma praça.

— Por acto do Sr. governador do Estado, foi nomeado para o cargo de juiz de direito da comarca da União, o Dr. Luiz da Silva Nogueira, sendo nomeado para substitui-lo no cargo de director geral da Instrucção Publica o Dr. Arthur Pedreira, lente cathedratico de francez no Lyceu Piauhyense.

— O jornal «Piauhy» noticia o seguinte:

« O telegramma que em segunda publicamos, transmittido da Capital Federal ao preclaro governador do Estado pelo nosso eminente amigo Dr. Anisio Auto de Abreu, desfaz por completo a torpe campanha de mentira, enredo e intrigas pequeninas que os nossos adversarios insidiosamente têm feito em torno do nome brilhante daquelle distincto representante do Piauhy no Congresso Nacional.

Ainda uma vez, o notavel deputado affirma clara e positivamente a sua inteira e absoluta solidariedade com o honrado Governador do Estado, infligindo solemne desmentido aos especuladores que procuravam desprestigial-o, espalhando ao seu respeito perfidos boatos.

E' mais uma vil e negra urdidura da mentira abjecta, que nos é dado destruir inteiramente.

Eis o telegramma a que acima nos referimos e para o qual solicitamos toda a attenção dos nossos leitores:

« Disseram-me que adversarios espalham ter Cruz recusado accordo solicitado por mim! Suprema infamia! Especulação indigna!

Desde que aqui cheguei, declarei ao governo, aos ministros, chefes politicos e amigos que o que estava feito,—estava feito, e que estaria onde não estivesse Cruz, só mantendo absoluta, incondicional solidariedade com o governo do Estado.

Meu objectivo é demonstrar nullidade adversarios; com o meu concurso aventureiros não se elegerão mais. Tenho desfeito assim mentiras, enredos, explorações.

Aguardo que termine a discussão do caso Matto-Grosso, Pernambuco, para denunciar da tribuna os impostores, restabelecendo a verdade dos factos. Incrivel imprudencia de semelhante gente especulando com o meu nome.—Anisio. »

CEARÁ

Datas até 21 do corrente.

Foram nomeados director e vice-director do Lyceu os professores Dr. Antonio Epaminondas da Frota e pharmaceutico Raymundo Leopoldo Coelho de Arruda.

— Está restaurada a camara de Canindé sendo para ella removido o juiz de Itapipoca, Dr. Francisco Barbosa Cordeiro; e nomeado promotor de justiça o advogado Alvaro Martins.

— Foi removido do termo de Ipú para o de Sobral o juiz substituto João Julio de Almeida Monte.

— Foi nomeado juiz de direito da comarca de Itapipoca o Dr. Alfredo Tacito da Rocha Pagé, que alli occupou o cargo de juiz substituto.

— Está inaugurado o telegrapho da cidade de Lavras.

O presidente do Estado tem sido cumprimentado lisongeiramente por esse melhoramento, que lhe constitue mais um serviço prestado ao Estado por S. Exc.

Foi promovido a 2.º official da Secretaria do interior o amanuense Antonio Bastos da Paixão, cujo logar ficou extincto em virtude da lei n. 425 de 29 de Setembro de 1897.

— Falleceu nesta cidade, o conhecido moço Manoel Sabino Baptista, natural da villa de Teixeira na Parahyba, e ha longos annos residente nesta capital, onde exercia o logar de 2.º official da Secretaria do Interior.

Era casado com a poetisa D. Anna Baptista Nogueira e deixou dous filhinhos.

Por demais conhecido neste Estado, Sabino Baptista era um devotado da vida litteraria. Poeta, publicou dous livros: *Flocos e Vagas*; foi redactor do «Pão», e o mais extremado e fervoroso membro da «Padaria Espiritual».

PELO ESTRANGEIRO

Systema burocratico

Sabe-se quanto é complicado o machinismo do nosso systema burocratico—uma das causas essenciaes da nossa pessima administração.

No que se refere a assumptos coloniaes, o caso toma proporções a roçar pelo escandalo. Houve, por isso, em tempo, o recurso dos *commissarios regios*; mas tal recurso nem sempre deu os appetecidos resultados, mais por culpa dos homens, do que do systema.

Infelizmente o vicio infiltra-se por toda a engrenagem administrativa onde pousa o dedo portuguez, até mesmo nas corporações estranhas á vida official.

Veja-se o que diz a *Beira Post*:

Cres em as queixas por causa das delongas officiaes.

Parecem propagar se cada vez mais, por todas as repartições, demoras e incertezas, uma vez que o negocio dependa da administração da companhia de Moçambique, que é impotente para remover as demoras.

Queixam-se a todo momento de que são frequentes as demoras em receber o pagamento de contas devidas pela companhia. Não ha dia fixado para pagamentos mensaes, como se faz em toda a parte. E' este, infelizmente, o costume do governo portuguez em todas as suas colonias. Consequentemente, ninguem sabe quando póde saldar as suas contas, o que transtorna immenso o commercio, e esta incerteza faz com que se não possa pagar regularmente aos credores.

Isto seria facil de remediar, tanto mais que assim o exige o interesse geral. Taes demoras não inspiram confiança nem respeito, nem convidam os negociantes a offerecer melhores vantagens, uma vez que se trate de negocios cujo pagamento dependa da Companhia de Moçambique.

A proposito da morosa fórma de liquidar embargos, sabemos de um que foi feito a umas fazendas em Chimoio, em Outubro do anno passado. O juiz deu despacho em Novembro. As despezas legaes foram afiançadas por duas firmas e um advogado; pois de Novembro até ahora (Março) ainda não foi liquidado, e o infeliz proprietario tem o seu credito seriamente ameaçado, tanto aqui como na Europa, por esta injustificada demora, que obsta á venda ou negociação das fazendas e a liquidação das contas.

Temos as melhores leis do mundo, cujo intuito benefico é destruido pelos responsaveis pela sua execução, que se não empenham pelo seu cumprimento. Estes estorvos, se se dessem nos Estados-Unidos ou na Inglaterra, provocariam crises commerciaes — o mundo commercial cahiria numa confusão inconcebivel, medonha: o chaos dominaria tudo.

As reclamações insertas nas columnas deste semanario já deveriam ter chamado a attenção de quem compete, afim de acabar com estes inconvenientes manifestamente prejudiciaes.

ANNITA GARIBALDI

Ha cincoenta annos, neste dia uma heroica brasileira, a mulher do lendario Garibaldi, morria na Italia em lucta contra seus oppressores; morria dando um nobre exemplo de dedicação ao esposo e á liberdade, morria dos soffrimentos que lhe produzio a retirada audaciosa de Garibaldi perseguido por quatro exercitos colligados contra o intrepido e valente defensor da Republica romana.

A Republica romana, proclamada em fevereiro de 1849, tinha resistido a 30.000 francezes que a triste politica de Luiz Napoleão, presidente da Republica franceza, enviara contra o governo triumviral da cidade eterna, sob as ordens do general Oudinot. Tinha resistido ás tropas do rei de Napoles, a que o guerrilheiro famoso infligio uma derrota memoravel em Velletri, diante da Austria que entrava em acção e de todos os Estados colligados contra a nova Republica a que faltavam gente, dinheiro e harmonia interna; a resistencia tornava-se inultimente temeraria, impossivel.

Para evitar inutil derramamento de sangue e por não querer cahir em mão de tropas que não consideravam pessoa sagrada o prisioneiro da guerra, Garibaldi deu liberdade aos voluntarios que se haviam coberto de gloria e traçou um plano ousado e magnifico para atravessar o campo inimigo, toda a Italia central occupada por tropas austriacas, chegar a Comacchio e embarcar alli em barcaças de carga, para ir reunir-se em Veneza os defensores da Republica Veneta, capitaneados por Daniel Manin e sitiados por terra por tropas austriacas.

Annita achava-se em estado muito adiantado de gravidez e doente, com febre. Garibaldi pedio-lhe que ficasse em Roma, aguardando a sua volta em companhia de algumas daquellas familias que lhe offereciam abrigo e protecção, e tudo empregou para convencel-a.

Ella recusou terminantemente e, quando elle sahio á noite para ver se conseguia evitar-lhe uma marcha desastrosa, encontrou-a na porta com uma trouxa ao braço, prompta a partir.

E sahiram. O proprio herói descreveu essa retirada, que é um portento de habilidade estrategica e de coragem elevada até á loucura.

A Republica de San Marino commemorou-a esplendidamente ha dias.

Mas as marchas quasi sempre se faziam a pé.

E andar centenas de kilometros, por logares asperos e por florestas, porque as estradas estavam policiadas e guardadas por sentinellas austriacas, era para a pobre doente, afflicta pelo peso da maternidade e devorada pela febre, um supplicio dos mais terriveis e dos mais difficeis de descrever.

O plano infelizmente foi presentido ou denunciado, e em frente de Camacchio o herói dos dous mundos teve que recuar e internar-se na provincia de Ravenna.

Foi então que a perseguição da Austria se tornou incansavel, terrivel.

Os companheiros de Garibaldi foram presos quasi todos e fuzilados, e entre elles o padre Ugo Bassi, uma grande figura de religioso e de patriota.

Annita estava em tal estado de fraqueza que Garibaldi teve de a levar a braços por muitas milhas durante uma noite inteira.

De manhã ella estava quasi agonisante; teve apenas tempo de dizer ao marido:— « Agora está acabado... podes-me deixar. »

A situação era atroz; ella morria e os austriacos ahi vinham de todas as direcções. Appareceu um moço pertencente a uma familia distincta do lugar, que prometteu tomar conta da pobre mulher e medical-a immediatamente.

Essa promessa reanimou o heroe; era o unico meio de salval-a. Elle acceitou, deu á companheira adorada o ultimo beijo e desappareceu.

Os cuidados foram inuteis; d'ahi a duas horas Annita exhalava o ultimo suspiro, satisfeita e feliz por saber o marido longe e salvo.

Os hospedes deram-lhe uma sepultura no campo; mas dous dias depois os padres inquisidores, que souberam do facto, mandaram desenterrar o cadaver para abandonal-o aos corvos e ás inclemencias da atmosphera.

Os patriotas conseguiram, porém, guardar a preciosa reliquia e quando os acontecimentos permittiram que a Italia unida manifestasse publicamente o seu reconhecimento aos martyres da grande epopéa garibaldina, levantaram em Ravenna uma estatua á heroina brasileira, que, pela virtude do sacrificio, adquirira o direito sagrado de ter duas patrias perante a humanidade e perante a historia.

*

CONCILIO DA AMERICA LATINA

O correspondente particular do *Temps* em Roma dá-nos interessantes informações do Concilio dos Bispos da America Latina, que acaba de se reunir naquella cidade. Diz elle:

« A primeira reunião, que fôra fixada para o dia 20 deste mez (Maio), foi adiada por alguns dias, para se esperar pelo regresso de alguns Bispos que desejaram ir em peregrinação á Terra Santa. Ella realizou-se com mui grande solemnidade no dia 28. As reuniões fazem-se no Collegio Pio Latino Americano e são conhecidas sob o nome de Concilio de Roma. Ahi se vêem representadas 21 igrejas metropolitanas da America do Sul. Estas igrejas comprehendem os paizes seguintes: Republica Argentina, Bolivia, Brazil, Chili, Colombia, Equador, Perú, Uruguay, Paraguay, Venezuela, Antilhas, Guatemala, Haiti, S. Domingos e Mexico. O numero dos Bispos é de uns 100, pouco mais ou menos, para toda a America Latina. Até ao presente chegaram a Roma 55 e, dizem, com animo conciliador e ardente desejo de obterem os resultados que teem em vista. O Papa recebeu-os em audiencia aos grupos, e parece que todos ficaram satisfeitos. Affirma-se tambem que tomaram parte no Concilio alguns theologos, e, estando o Papa impossibilitado de o fazer, presidirá a elle o Cardeal de Pietro, antigo Nuncio em Madrid. E' uma excellente escolha, não sómente pela sua capacidade como tambem pelo seu conhecimento da lingua hespanhola. Nestas reuniões plenas discutir-se-hão os pontos préviamente submettidos ao estudo das diversas commissões, que serão repartidas pelos membros do Concilio. Este deverá ser longo e tratará de materias complexas. As prescripções do Concilio de Trento são applicaveis, com effeito, aos paizes da America do Sul, como a todo o resto da Christandade. Mas, na realidade, só tinham um valor nominal.

O tempo e um grande numero de circumstancias modificaram muito essas prescripções; e particularmente pelo que respeita á disciplina do baixo clero e sua instrucção a situação actual deixa muito a desejar. A extensão de territorio de cada diocese paralysa bastante toda a vigilancia; e as luctas politicas, tão frequentes nestes paizes, é preciso confessal-o, não concorrem para a manutenção e para o sentimento da responsabilidade pessoal.

Entre os pontos que parecem destinados a dar margem a debates sérios, cita-se particularmente o da fixação dos limites das circumscripções diocesanas, discussão que, segundo se crê, poderá levar á criação de novas dioceses. Trata-se, em summa, de fazer o mesmo que no famoso Concilio de Baltimore, o qual, ha ... annos, reunio nesta cidade, sob a presidencia de um legado do Papa, cerca de setenta Bispos da America do Norte. E' sabido que este Concilio formulou um conjuncto de declarações, com o fim de adoptar tanto quanto possivel ás exigencias da vida moderna principios de direito canonico.

E' preciso dizer nas novas prescripções se reflectiram os habitos e sentimentos da raça anglo-saxonica. Entre outras cousas, e quando se tratou da instituição de novas parochias, ahi se disse que os dous primeiros assumptos em que se deveria pensar eram a igreja e a escola; mas que, se por falta de meios se não podessem erigir as duas ao mesmo tempo, dever-se-hia dar preferencia á escola. Em presença deste modo de pensar tornou-se interessante saber as resoluções que tomaria o novo Concilio reunido em Roma, e a maneira como os Bispos entendem conciliar com as prescripções do Concilio Tridentino as exigencias novas da vida moderna taes como ellas se apresentam nas raças latinas da America do Sul. D'aque não resta duvida alguma é que, em face do americanismo anglo-saxonico, se ergue actualmente o americanismo latino.

Até hoje seus chefes estavam ligados apenas pelo laço fragil resultante da sua ligação com o mesmo centro: o Vaticano. E' verdade que ha muito tempo as Indias Occidentaes tem um Patriarcha, o Arcebispo de Toledo; mas é facil comprehender que, desde a formação de todas as Republicas Sul-americanas, a autoridade desse Arcebispo se tornára nulla, e apenas recordava um passado longinquo e um extincto esplendor. Isto mesmo serve de pretexto para os Bispos americanos pedirem ao Summo Pontifice um primado para a America latina, o qual estabeleça novos laços entre elles. Já se cita em primeiro logar o nome do Arcebispo de Buenos Ayres; por essa mesma occasião será nomeado Cardeal; e o americanismo latino affirmará no mesmo tempo sua existencia e sua entrada no caminho das dignidades.»

Sobre a instrucção secundaria

No *Seculo* diz o Sr. Fernandes Bastos:

Encerrou-se o parlamento depois de uma prolongada sessão legislativa, muitos foram os projectos approvados e convertidos em leis, mas entre elles nada se encontra que se relacione com o desenvolvimento da instrucção popular.

Dir-se-hia que o ensino nos seus dois graus de interesse geral—o primario e o secundario—satisfaz plenamente ás necessidades publicas.

Infelizmente não é assim; a estatistica da população, aponta-nos como um povo de analphabetos, dando a estes uma percentagem de 79,2, sobre o total dos habitantes; e a critica feita á ultima reforma da instrucção secundaria demonstrou os defeitos e absurdos que a contaminam.

Todavia não cessam os governantes de apregoar em todos os tons e a toda a hora o firme proposito de auxiliar os progressos economicos, a regeneração nacional.

Somente se esquecem das conceituosas palavras de Fitch, o grande apostolo da educação nacional na Allemanha: «Não é possivel a regeneração nacional sem uma regeneração moral; nem a regeneração moral sem uma cultura energica, que se occupe ao mesmo tempo do homem e do povo».

A educação e a instrucção são por toda a parte a base essencialissima da regeneração nacional.

Em Portugal, deixaram os homens de estado que a instrucção publica chegasse ao maior abatimento; um dia, porém, pareceram despertar, e então importaram da Allemanha o systema de ensino que tanto nesse paiz, como nos que lhe tinham seguido o exemplo, já cahia em descredito, tendendo a ser substituido.

A França, como a Allemanha, reconhece já os graves vicios de que enferma hoje a instrucção secundaria e procura resolver scientificamente o problema pedagogico do ensino intermedio entre o primario e o superior.

Sobre a reorganisação dos collegios e lyceus francezes, publicou, não ha ainda muito, na «Revue encyclopedique Larousse», um notavel estudo o Sr. Alexis Bertrand, professor de philosophia na Universidade de Lyon. As conclusões desse mesmo estudo acaba de as reeditar na «Revue-Occidentale», precedidas de uma interessante introducção.

O Sr. Alexis Bertrand nesta introducção caracterisa e explica lucidamente o estado actual da instrucção secundaria, que continua sendo profundamente classico, apesar das sciencias physicas e naturaes. «O nosso ensino secundario greco-latino, escreve elle, foi bom e já não vale nada; outr'ora, adaptava-se perfeitamente a um certo estado de civilisação que deixou de existir; continue actualmente e que Lamartine chamava «o mais ridiculo qui-pro-quo» da civilisação e J. Lemaitre, um «anachronismo descarado».

***

Precisando melhor o pensamento, diz o autor: «procure a causa do enfraquecimento dos estudos e da deformação do regimen das classes, e encontra-se com a maior facilidade deste mundo: é a invasão das sciencias n'um systema unicamente concebido para o ensino das linguas antigas e é tambem a invasão da democracia n'uma instituição que tinha por fim principal formar o que muito bem se chamou «homens de luxo».

« Accrescenta: «De nada serve explorar esta dupla invasão, que tudo arrastou, que tudo destruiu: é um facto consummado. As sciencias occupam de hoje em diante logar excessivo na vida individual e na vida social para que se sonhe, não digo já excluil-as, cousa impossivel, mas simplesmente restringil-as; não se póde pensar senão em que ellas sejam ensinadas melhor e em que não continuem a ministral-as como outr'ora se tomava a quina, comendo muita casca e muita madeira, porque ainda se não sabia extrahir della o principio activo, a quinina.

De igual modo ha quem pretenda reservar os estudos secundarios para uma «élite» para uma aristocracia; seria restabelecer o regimen censatario e dar um premio á posição e á fortuna, as quaes designariam essa «elite» e essa aristocracia».

Estas palavras encerram a formal condemnação do ensino secundario, como é officialmente comprehendido, não só em França, mas n'outros paizes, sem exceptuar nem a Allemanha nem Portugal.

***

Crê o Sr. Alexis Bertrand na necessidade de uma revolução pedagogica, «analoga á de Copernico em astronomia e de Kant em philosophia», a qual, pondo em ordem o que está actualmente em desordem, introduzindo a harmonia nos estudos, adopte a instrucção secundaria ao actual estado da civilisação.

O illustre professor, que dá por objecto ao ensino secundario o estudo theorico das sciencias consideradas na sua filiação e interdependencia, em vista da cultura geral do espirito e das utilidades sociaes, reduz o curso a quatro annos, devendo começar depois dos quatorze annos, como seguimento da instrucção primaria, estendida até essa idade pelo alargamento do plano que inclue o calculo elementar, as lições das cousas e o ensino correcto, utilisavel em todas circumstancias da vida.

Os estudos secundarios serão, no primeiro anno, mathematica e astronomia, no segundo, physica e chimica, no terceiro, biologia (botanica e zoologia); no quarto, sociologia e moral.

Em volta deste centro, gravitarão os outros estudos do systema, graduados e progressivos de anno para anno, a lingua nacional e mais duas linguas vivas, o latim, a historia e geographia, o desenho e a musica.

Não nos deteremos a apreciar o plano dos estudos secundarios do Sr. Alexis Bertrand, inspirado na philosophia positiva.

Só desejamos, neste momento, deixar bem consignada a justiça da condemnação, cada vez mais geral, do systema de instrucção secundaria officialmente adoptado.

SCIENCIAS

Navegação aerea

De Londres, 31 de Julho, o telegrapho transmittio a seguinte noticia:

« O aeronauta Spencer fez hontem uma importante ascenção em balão, sahindo do Palacio do Crystal e chegando são e salvo e sem nenhum accidente á cidade de Dieppe, o que é considerado uma das mais notaveis viagens aerostaticas dos ultimos tempos. O balão de Spencer subio á altura maxima de 12.000 metros ».

E effectivamente notabilissima essa viagem aerea, tanto pela direcção realisada, como pela altura attingida.

Passar em balão da França para a Inglaterra e vice-versa, é o constante sonho dos aeronautas dalli, porém rarissimas vezes realisado. Se já varios balões francezes conseguiram atravessar o canal da Mancha, creio que agora Spencer é o segundo inglez (o primeiro foi Green, que foi de Londres á Nassau, Allemanha), que abordou no continente por esta via. Não é a distancia que constitue obstaculo á travessia, mas é a inconstancia dos ventos que a tornam perigosa e incerta, ameaçando levar o balão, ou para o mar do Norte, ou para o Atlantico.

O maior percurso realisado em balão até hoje é o que forneceu o balão francez «Ville d'Orleans», tripolado pelo engenheiro Rolier e o capitão de franctireurs Deschamps. Subiram em 24 de Novembro de 1870 ás 11 horas e 45 minutos da noute da estação do Norte em Paris assediado, levando 500 kilos de despachos, tanto para o governo de Tours como para particulares, e foram levados pelo vento para a costa da Noruega, perto de Christiania, onde puderam tomar terra no dia seguinte, 25 de Novembro ás 2 1/2 horas da tarde. Permaneceram portanto durante 15 horas no ar, transpondo a distancia de 1.350 kilometros.

A altura de 12.000 metros, que o telegramma dá como attingida pelo balão de Spencer, é porém uma das maiores a que até hoje um mortal tenha chegado voltando com a vida. E' verdade que o barometro registrador no balão em que Crocé e Spinel fizeram a sua celebre exploração da alta atmosphera, marcava perto de 13.000 m. Mas Crocé alli morreu e voltou cadaver, e Spinel só por milagre e graças á sua excepcional vitalidade pôde escapar da mesma sorte.

Acima de 10.000 m. a vida do aeronauta está por um fio, e só por meio de inhalações do oxygenio consegue transpor aquelles limites. Este auxiliar mesmo por pouco tempo o preservará, porque a diminuição consideravel da pressão atmospherica é causa de graves perturbações physiologicas.

James Glaisher, o provecto physico inglez, que effectuou muitas ascenções, todas em serviço da sciencia, assim as descreve:

« Era em 5 de Setembro de 1862 que subimos em Londres á 1 hora da tarde. A ascenção até com 6.000 metros era muito rapida: 300 metros por minuto; 50 minutos depois da partida, os instrumentos indicavam a altura de 11.000 metros. (A montanha mais alta do nosso planeta: o Mount Everest, ou Gaurisankar no Himalaya tem 8.840 metros de altura). Procurei mover-me, mas experimentei o sentimento como se não tivesse mais nem pernas nem braços. Fixei a vista no barometro procurando ler as suas indicações; mas a minha cabeça pendeu sobre o hombro esquerdo e as costas cahiam sobre a beirada do barquinho. A paralysia fazia rapidos progressos e fiquei completamente privado de qualquer movimento. A figura do meu companheiro Cozwell apagava-se em uma sombra, e quando quiz fallar-lhe, não pude mover a lingua. Logo depois sentime rodeado de intensa escuridão; o nervo optico havia perdido a sua força. Apezar disso sentia a mais inteira clareza intellectual e o meu cerebro achava-se em plena funcção, mesmo accelerada. Subitamente perdi os sentidos e apoderou-se de mim um profundo somno, que por pouco podia tornar-se eterno. Não sei quanto tempo durou. De repente ouvi as palavras «temperatura» e «observação». Percebi que era Cozwell que fallava, mas não pude vel-o, e ainda menos responder-lhe.

«Experimenta agora» gritou elle, e pouco a pouco vim a reconhecer os instrumentos e mais objectos que me rodeavam. E' porque graças á energia de Cozwel estavamos descendo rapidamente. Naquelle momento critico elle achava-se sentado sobre o cerco, e quando me vio desfallecido procurou abrir a valvula; as suas mãos porém recusaram o serviço. Felizmente conseguio apanhar com os dentes a corda da valvula, e assim póde salvar-nos de uma morte certa. Haviamos chegado á altura maxima de 11.277 metros. A temperatura ahi era de 25° abaixo de zero.

A nossa descida effectuou-se sem o menor accidente num campo perto de Goldweston ».

E' pois provavel que Spencer, para chegar a 12.000 m. trazia uma provisão de oxygenio. Em todo caso, a altura a que chegou é uma das mais altas, e as observações que ahi terá feito sobre aquella região do oceano atmospherico, em cujo fundo estamos vivendo, serão de grande valor para os nossos relativos conhecimentos. Pelos balões-sondeurs, de que fallei em procedente chronica, já se obtem dados da região de 16.000 m. Para os 160 kilometros, em que geralmente se calcula a distancia do extremo limite da nossa atmosphera, ainda falta muito, mas é pouco provavel que os nossos meios de investigação venham a passar as alturas de 20 kilometros, que entretanto parecem sufficientes para nos tornar conhecedores das leis que imperam no mar aereo.

Chegará um dia o homem a dominar este como domina já o oceano, navegando no ar livremente como o faz na agua? Tudo faz crer que podemos responder pela affirmativa, e que o seculo vindouro venha a resolver o problema.

Nesses ultimos annos ensaios promettedores não faltam, e em toda parte, mesmo entre nós, activos inventores trabalham na solução do grandioso problema. Um dos mais felizes é o conde austriaco Zephelin, que concebeu um projecto de navio aereo de tanta verosimilhança do successo, que conseguio obter o concurso de capitalistas na importancia de 250.000 francos para a sua execução. Actualmente está construindo o seu navio em Friederichshafen no lago Bodano, dentre um barracão que tem 144 metros de comprido, 23 m. de largo e 20 m. de altura. O conde promette que o seu navio terá uma velocidade de 1.000 kilometros em 24 horas e que poderá manter-se nos ares durante mais de 8 dias.

Conta fazer a primeira experiencia em Setembro do corrente anno.

Se a realizar, que immensa transformação não produzirá na vida dos povos!

MEDICINA

Formas chronicas e apyreticas da influenza

O *Journal de clinique et therapeutique infantiles* traduz e resume um trabalho do Dr Filatow, no qual o eminente professor de Moscow estuda as fórmas, pouco conhecidas, da grippe, que evoluem com ou sem febre, persistindo, entretanto, no estado chronico.

Cita em primeiro lugar um caso, que durou 115 dias, com accessos febris irregulares, suores profusos, fraqueza geral, etc.

Filatow menciona varios exemplos do mesmo genero, fazendo tambem o estudo da fórma chronica e apyretica da grippe, onde é possivel distinguir duas variedades.

Na primeira, a molestia começa por um ligeiro catarrho; mas, em vez de terminar no fim de 6 e 7 dias, permanece e dura, nos casos simples, algumas semanas, e, nos casos mais graves, 3 a 5 mezes. Em geral, a *elevação thermica é pouco pronunciada*, a temperatura oscilla entre 37° e 38° a 38°,5, com o maximo de intensidade das 12 ás 4 horas da tarde.

Quando a elevação da temperatura é precedida de calafrios e a sua queda seguida de suores mais ou menos profusos, observa se uma marcha paroxystica, semelhante em muitos pontos á da febre intermittente. Todavia, é conveniente salientar que a influenza chronica póde persistir absolutamente *apyretica*. Apezar disso, porém, apresenta o caracter paroxystico.

Em certa hora do dia o doente tem calafrios, cephaléa e prostração, embora haja completa ausencia de febre. Algumas vezes, muito raramente, observa-se tambem a esplenomegalia. A anorexia é mais ou menos consideravel.

O doente, entretanto, nunca perde completamente o appetite.

Na segunda variedade os accessos de nenhuma maneira se distinguem dos da grippe ordinaria.

Ora a temperatura eleva-se bruscamente a 40° ou além, ora conserva-se quasi normal.

Como complicação, o auctor observou uma vez a pleurisia sero fibrinosa n'uma criança de 7 annos.

O diagnostico de influenza chronica não é difficil quando a grippe se apresenta sob a fórma de epidemia familiar, principalmente, si o estado febril persistir por muito tempo, sem nenhuma causa apreciavel. O diagnostico preferencial deve ser feito entre a febre typhoide, a malaria e a tuberculose miliar aguda.

Relativamente ás duas primeiras, a reacção de Widal e a pesquiza dos plasmodios permittirão fixar o diagnostico. Quanto á tuberculose miliar aguda, o diagnostico differencial é mais difficil. Entretanto, a ausencia de tara hereditaria e a ausencia dos signaes subjectivos farão excluir essa affecção.

O prognostico é geralmente favoravel. E' impossivel, porém, vaticinar a duração da molestia.

O tratamento consiste, sobretudo, no repouso absoluto. O doente deve ser conservado no leito, não obstante os seus protestos. E' necessario evitar todas as causas de resfriamento. Na primavera, a mudança para um bom clima é o tratamento mais efficaz.

VARIEDADES

As estradas de ferro

As nossas populações clamam e com razão, pela construcção de novas estradas de ferro, porque reconhecem as suas vantagens pela experiencia.

Mas nem sempre assim foi, e é curioso ver a opposição que esse formidavel instrumento do progresso encontrou nos seus começos.

A primeira linha ferrea que se estabeleceu na Allemanha foi em 1835, entre as cidades de Fuerth e Nuremberg. O governo sentio a necessidade de ouvir o instituto medico da Baviera sobre o perigo da concessão, para poder avaliar o lado hygienico da questão, e eis a transcripção *textual* do grotesco parecer que aquella douta corporação formulou:

« O transporte de pessoas em vehiculos movidos a vapor deve ser prohibido, no interesse da saúde publica, porque a sua velocidade não póde deixar de produzir sérias perturbações no cerebro dos viajantes; e essas perturbações são similares ao *delirium-tremens*. No caso em que os viajantes persistam em querer correr o risco, apesar dessa advertencia, os simples espectadores devem ser protegidos por todos os meios.

A vista de um comboio em marcha veloz é sufficiente para provocar as mesmas perturbações cerebraes, o que foi provado por experiencia. Por conseguinte, as autoridades devem insistir para que se levante uma cerca de taboas da altura de cinco pés no minimo de cada lado e em toda a extensão da linha! »

E' provavel que o governo não impozesse tal medida *salvadora* á novissima companhia, senão ella poderia ter aproveitado o taboado que tapava o intellecto d'aquelle grave areopago.

*

Dialogo entre o juiz e o réo:

— Conhece você Maria Francisca?

— Eu não, senhor juiz.

— Pois, não é sua mulher?

— Sim, senhor.

— Então, como diz que a não conhece?

— Ah! Sr. juiz, as mulheres ninguem as conhece; e se eu conhecesse a minha, não teria casado com ella.

*

O medico examina uma ama de leite e conclue:

— Está sã; mas é tão pequenina...

— Não faz mal, meu senhor; até é melhor, porque se a criança me cahir do collo ha menos perigo para ella.

PARNASO

A Perdida

Ella morreu alli... n'aquella estrada,
A triste meretriz, bem junto aos muros
Do velho cemiterio, entre os escolhos;
Encontraram-na fria e sem mortalha,
Perto dos cães vadios e dos corvos
Morta, sem uma lagrima nos olhos!... !

Quando o coveiro lhe apalpou os seios,
Myrrados e sem côr, o vento agreste
Gemeu-lhe uma rissada em derredor...
Nem um lyrio lhe viram no cabello!
Que aquelle corpo resvalou do mundo
Sem deixar uma pagina de amor!

Se teve affectos, se viveu sorrindo
Na triste solidão da eternidade,
Um mancebo jamais veio pranteal-a...
Apenas teve a pallida Delorme,
Por convivas na morte as brancas larvas
Que abrigam-se na valla!

—

Porém, mais tarde, um dia sobre a cova,
Beijando o lodo que ao solo cae,
Um vulto apenas perpassou na sombra
Do velho cemiterio,
— Era seu pae.

LOBO DA COSTA.

REVISTA DIARIA

Em bem da verdade—Deixariamos ainda uma vez passar em silencio, como tantas outras vezes o temos feito, a allusão que um jornal vespertino deu hontem curso no que toca á nossa posição no seio da imprensa pernambucana, si tal allusão não viesse firmada por quem, alheio aos negocios de Pernambuco, pretende, em impressões de *touriste*, dar uma idéa perfeita e real dos homens e das coisas de nossa terra, como deveria ser o ponto de vista largo e preciso em que um observador consciente e um critico imparcial deveria collocar-se: deixariamos passar em silencio, repetimos, em primeiro porque não nos sobra tempo para repellir a quantos aleives nos queiram atirar espiritos dominados por inconfessaveis paixões, e depois porque, acima dos juizos individuaes, collocamos o juizo publico, bastante apto sempre para que, pairando n'uma região superior, separe o joio do trigo.

E n'este particular, ha de permittir o nosso improvisado censor que appellemos do seu juizo para o do publico que saberá julgar-nos com maior imparcialidade e menor acrimonia, estranhando que partisse, tão descortez, o ataque de quem, mesmo por ser um jornalista estranho, tinha mais do que ninguem o dever de cavalheiro, de não descalçar as luvas diante dos collegas, perdendo o aprumo e a attitude digna de um gentil-homem, tão proprios dos que vivem pela penna e pelo pensamento.

Si nos é licito allegar serviços, ás allusões calumniosas de servirmos de pelourinho á reputação publica ou privada de quem quer que seja, falseando por qualquer modo o nobre mister da imprensa—nós contraporemos o facto de que é o publico testemunha, de batermo-nos diariamente por todas as causas que se relacionam com o interesse publico e collectivo que, acima de tudo e de todos os interesses de ordem secundaria, encontra abrigo em as nossas columnas de honra. E si se requer a citação de factos—já que a isto nos impellem a contra-gosto as circumstancias do momento—ainda ha bem pouco quando se agitavam as questões dos pequenos fabricantes de calçado e das pharmacias, fomos nós dos primeiros a correr em favor dos prejudicados, hypothecando-lhes todo o nosso incondicional apoio, sem outro fito sinão o do bem publico.

Quanto a detalhes, damos licença a que se compulse a nossa collecção em tudo que se refere ás secções editoriaes, unicas por que a redacção é moralmente responsavel: ahi primamos sempre por manter toda a cordura e cavalheirismo, e parece-nos que temos sobradas razões para exigir dos collegas e dos homens de rudimentar educação a mesma norma de proceder.

Quanto, por fim, aos defeitos de estylo e aos sentimentos pessoaes que o articulista nos attribue, cremos poder dizer lhe que se ha no nosso jornalismo actualmente quem encarne taes falhas é S. S. e isto no mais alto degráo caracteristico.

E temos dito, a respeito, de uma vez por todas.

×

Licença — O Exm. Sr. Desembargador Vice presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, por portaria de 23 deste mez concedeu ao Dr. Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante, juiz de direito do municipio de Quipapá um mez de

ILEGÍVEL

licença com ordenado, devendo entrar no goso da referida licença no prazo de 15 dias.

×

E' falso—Um dos jornaes opposicionistas, na edição de hontem não trepidou em informar o publico d'uma inverdade, dizendo que no domingo ultimo à tarde, no Mercado do Derby, quando o individuo conhecido por Peixe Frito ferio outro, o subdelegado mandeu espalhar o povo a sabre.

E' inteiramente inverdade o que publicou o orgão da imprensa. O que deu-se foi o seguinte:

O subdelegado mandou que os soldados fossem prender o delinquente e, o povo vendo movimento do soldados afastou-se apressadamente.

Nem o subdelegado, o distincto tenente Santiago é capaz de aggredir o povo, e nem tambem dois ou tres soldados que faziam a patrulha do Derby são sufficientes para espalhar talvez quinhentas pessoas

A falsidade é palpavel.

×

Morrer sonhando — Pela acreditada loja de musicas e instrumentos dos Srs. Presilo & C., á rua Barão da Victoria n 59, fomos obsequiados com um exemplar da mimosa walsa cujo titulo encima estas linhas e da qual é autor o conhecido e apreciado pianista pernambucano Claudio da Gama.

Agradecendo a delicadesa da offerta com que honrou-nos aquella casa, recommendamos aos apreciadores a referida musica que é um mimo.

×

Festa de Nossa Senhora da Penha—No proximo domingo (3 de Setembro) celebrar se ha com esplendor e devoção a tradicional festividade da Immaculada Virgem da Penha, em sua quasi Basilica desta cidade, com o seguinte programma:

A's 4 horas da madrugada os sagrados sinos, tocando á festa, convidarão os bons catholicos pernambucanos para n'aquelle esplendido e magestoso templo assistirem a missa que, ás 4 horas, será applicada em intenção de todos aquelles devotos que tiverem com suas offertas concorrido para o brilhantismo da dita festa.

De hora em hora até ás 8 do mesmo dia seguir-se-hão outras missas rezadas, havendo na das 7 horas communhão geral para todos aquelles que, por meio de uma boa confissão, se tiverem disposto a esse acto eminentemente grandioso e divino, e que constitue todo o esplendor das festas do catholicismo.

A's 11 horas cantar se-ha a missa solemne, officiando os dignos religiosos franciscanos do convento de Santo Antonio, e orando á estação do Evangelho o Missionario Capuchino Frei Celestino.

A orchestra será regida pelo distincto mestre de capella o Sr. João Polycarpo Soares Rosas.

A's 5 horas da tarde será entoado o solemne *Te-Deum*, e depois a Benção do Santissimo Sacramento. Encerrará a festa uma grande ouvertura.

Club Central de Triumpho — Escrevem nos:

«Procedeu-se no dia 15 do corrente, em assembléa geral, a eleição para a nova directoria do Club, de accordo com os seus Estatutos, dando o seguinte resultado:

Presidente—Major Izaias Gonçalves Lima.

Vice-Presidente—Tabellião Deodato Monteiro.

1.º Secretario—Professor Francisco Cesar de Lima.

2.º Secretario—Pedro Alves de Siqueira.

Thesoureiro—Major Antonio Cesar de Lima.

Commissão fiscal—Tenentes-Coroneis Augusto Wanderley, Pedro Alves da Luz e Tenente João Baptista de Siqueira.

Directores de mez—Marianno Pereira de Oliveira, Antonio do Amaral e Genesio Gonçalves Lima.

Directores de scena—1.º Izaias Gonçalves Lima; 2.º João B de Siqueira.

Os eleitos empossaram-se no mesmo dia, logo após a eleição, de conformidade com os Estatutos do Club, agradecendo, na fórma do estylo, os cargos para os quaes foram escolhidos.

Na mesma occasião fez-se ouvir o habil estudante Ulysses Wanderley, que, possuido de uma bonita eloquencia e n'uma bella allocução, saudou o Club, fazendo votos ardentes pelo seu rapido progresso na senda das lettras.

×

A Universidade de Coimbra—A Universidade de Coimbra formou este anno, nas suas faculdades, 237 bachareis, dos quaes são medicos 34. Desde a reforma pombalina, em 1772, até hoje, só houve maiores do que este curso medico os de 1797 com 43 alumnos, 1891 com 40 e 1812 com 42. Os cursos minimos, nesse espaço de tempo, foram 1773 e 1781 com 4 alumnos, 1783 e 1889 com 3, 1787 com 9 1779, 1839, 1851, 1861 e 1885 com 5.

Em face de uma estatistica rigorosa, sabe-se que a universidade apromptou 1602 medicos desde 1772 até hoje, sendo 1336 nos annos de 1801 a 1899.

×

Por um pacote de rapé—Diz uma correspondencia de Lisboa para *A Noticia*:

As autoridades superiores aduaneiras prestaram as attenções ao bispo de Olinda, que um guarda-fiscal queria multar por por trazer um pacote de rapé.

×

Millionario—Falleceu em Rambouillet, o coronel Olympio Heuriot, antigo director dos armazens do Louvre, de Paris, e herdeiro de seu irmão, fundador dos mesmos armazens, que lhe legou uma fortuna avaliada em 72 milhões de francos.

×

Victima dos Lazaristas—A classe popular fez no dia 27 de Julho em Lisbôa, a annual romaria ao tumulo de Sarah de Mattos, uma rapariguita que foi victima da torpeza dos lazaristas, segundo a crença do povo. Foram depostas muitas flores. A policia não permittio discursos.

×

Edison e o filho — Edison, o celebre inventor americano, cortou relações com seu filho Thomaz Edison Junior, por ter este desposado, contra a sua vontade, uma joven e formosa actriz, miss Maria Luiza Twoehey.

Como facilmente se pode imaginar, os jornaes americanos vêm cheios de pormenores sobre a desintelligencia produzida entre o «pai do telephone» e a «esperança da electricidade».

O filho de Edison, que tem apenas 23 annos, fez as seguintes declarações a um reporter:

«Separei-me de meu pai e vou tentar fortuna, fazendo-me seu concorrente. E' ucado no laboratorio de meu pai, estou naturalmente indicado para continuar a sua obra, cuja completa realisação elle não poderá ver, por certo.

Sou muito novo ainda, mas tenho já alguns trabalhos meus. Reconheço que devo tudo a meu pai, e, apezar do nosso desaccordo, sei que é de meu dever proseguir no caminho que elle tornou celebre e continuar a sua tradição.

Meu pai disse-me que não comprehendia que se podesse desposar uma actriz. O seu amigo intimo Samuel Insul acaba de desposar uma. E' de crer que mude agora de idéas, e que se deixe esgrimir contra os moinhos como D. Quixote.

Como se vê, Edison filho tem a consciencia do seu valor. E' de esperar que pai e filho se reconciliem, em breve, o que será tanto mais facil, quanto é certo que o pomo da discordia miss Twoehey, é, segundo dizem os nossos collegas norte-americanos, uma profissional beauty.

×

Duello original—Conta-nos um jornal de Lisboa:

«O encontro realizou se no Campo Grande á sombra dos eucalyptos, junto de um gracioso macisso de malva-rosa e baunilha, ao centro do famoso parque.

As antagonistas chamam-se Virginia Barbosa e Maria Augusta.

Armas... unhas e dentes!

A Maria mordeu a Virginia, que ficou ferida no braço esquerdo.

Depois... trocaram-se os cumprimentos do estylo, e... viva o velho!

Não houve actas.»

×

Missas—Hoje serão resadas as seguintes missas:

Na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas, por alma de D. Clementina de Barros Martins Ribeiro;

Na egreja da Soledade, ás 8 horas, por alma de D. Cesarina E. de Freitas Bastos;

Na matriz de Santo Antonio, ás 8 e 1[2] ... do capitão Rodolpho Ser...

×

Leilões—Hoje serão realizados os seguintes leilões:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, á rua 15 de Novembro n. 21, de diversos predios.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 13, de predios e de fazendas avariadas.

×

Correio do Recife—Esta repartição expedirá hoje malas pelo vapor "Estrella," para o sul até Bahia.

Recebendo impressos até 1 e 1[2] hora da tarde.

Objectos para registrar até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica até 2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo até 2 e 1[2] horas da tarde.

×

Loteria da Capital Federal—Eis o resultado da Loteria n. 36—497.ª da Capital Federal, extrahida em 29 do corrente:

26041	10.000$000	7873	200$000
4393	1.000$000	20887	200$000
12609	500$000	36069	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

427	20089	27199	38494
2061	24543	30699	39843

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

5278	12291	22393	26653
6524	15199	22375	27334
10747	17991	22877	27668
11202	19421	24980	39211

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

26042	26044	26046	26043	26050
26043	26045	26047	26049	....

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

4391	4394	4393	4398	4400
4392	4395	4397	4399	....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

12601	12603	12605	12607	12610
12602	12604	12606	12608	.....

APPROXIMAÇÕES

26040	100$000	4394	50$000
26042	100$000	12608	50$000
4392	50$000	12610	50$000

Todos os numeros terminados em 1 e 3 estão premiados com 2$000.

×

Loteria do Estado da Bahia—Eis o resultado da Loteria da 6ª serie da 14ª loteria do Estado da Bahia, extrahida em 29 do corrente:

21252	10.000$000	8166	200$000
8775	2.000$000	10735	200$000
23800	1.000$000	15538	200$000
19466	500$000	28781	200$000
30980	500$000	36168	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2212	7348	17656	24205	30503	36238
2817	13391	23114	27048	34617	38463

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

3808	11799	20537	27791	33444
5313	12433	23497	27871	34403
7251	12722	23644	30770	38374
7433	13346	23675	30935	38757
8553	15739	23712	31292	.....
11691	19792	23939	32461	.....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

21251	21253	21255	21257	21259
21252	21254	21256	21258	21260

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

8771	8773	8775	8777	8779
8772	8774	8776	8778	8780

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

23791	23793	23795	23797	23799
23792	23794	23796	23798	23800

APPROXIMAÇÕES

21251	100$000	8776	50$000
21253	100$000	23799	50$000
8774	50$000	23801	50$000

Os numeros de 21201 á 21300 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 8701 á 8800 estão premiados com 2$000.

Os numeros de 23701 á 23800 estão premiados com 2$000.

Todos os numeros terminados em 52 estão premiados com 2$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000.

Extracção da 15ª serie plano 1, Sexta-feira 1 de Setembro.

×

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 60, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Martins Francelino de Mello e Candida Maria da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

João do Rego Maciel, residente no municipio de Pesqueira, e Adelaide Coelho de Moraes, solteiros e residente na freguezia da Boa-Vista.

Luiz Avelino da Fonseca e Ignez Maria das Dores, solteiros, naturaes deste Estado residentes na freguezia de S. José.

Innocencio Augusto de Oliveira e Benvenuta Leonilla de Barros, solteiros e residentes na freguezia do Poço da Panella.

E de meia noite até 0 h. 14 m. da tarde;

×

Serviço Militar—Para hoje:

E' superior de dia á guarnição e cidadão capitão do 40 batalhão de infanteria José da Costa Villar Filho.

O 40º batalhão de infanteria dará as guardas do Brum, quartel general e o correio do piquete.

O 14º batalhão de infanteria dará as guardas da Alfandega, Hospital Militar e o official para a ronda de visita.

Dia ao quartel general o amanuense Francisco Alberico de Araujo Pereira Dutra.

Uniforme 4.º gorro e capacete.

Foram mandados inspeccionar de saude por haverem dado parte de doente o capitão do 40º José Capitulino Freire Gameiro e alferes Theodomiro Jorge de Campos e bem assim o soldado do 14º Moysés Rainalho que se acha em tratamento no hospital.

— Passam a fazer serviço como superior do dia á guarnição o capitão do 14º José da Costa Villar Filho, em substituição ao do 40 José Capitulino Freire Gameiro, que deu parte de doente.

— Ordenou-se aos corpos desta guarnição para informarem com urgencia se pertence ou pertenceu o Alferes de Infanteria Alfredo Domingues da Silva e qual seu destino.

— Ordenou-se ao Capitão encarregado da fortaleza do Brum, para entregar ao 14º de Infanteria o soldado Alfredo Ferreira Marinho, por haver concluido a sentença que cumpria.

— Apresentou-se a 27 do corrente ao quartel general o Major do 36º addido a este mesmo quartel general Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier.

— Obteve permissão para gosar na Parahiba a licença de 90 dias que obtivera para tratamento de saude o Alferes do 40º Alfredo Santos Carneiro de Góes.

— Foi transferido do 34º para o 2 de Infanteria o Cabo de esquadra José Eusebio de Oliveira, correndo por conta propria a despeza de transporte.

— O chefe do estado maior do exercito no telegramma n. 4391 de 23, communicou que por aviso de 25 tudo do corrente foi mandado continuar addido por mais 60 dias ao 27º de Infanteria o alferes do corpo de transporte Antonio Euphrasio Barbalho.

×

Theatro salão da Arcadia Dramatica J. de Sant'Anna — Realisou-se no domingo 26 do corrente nesse theatro o espectaculo em beneficio do amador Jorge de Mello, tendo magnifico desempenho.

No drama que foi «O mendigo Negro» salientaram-se além do beneficiado que fez o protogonista, os Srs. Augusto Vieira, Evaristo Ferreira e D. Antonia de Medeiros. Com muita correcção exhibiram-se no desempenho da comedia intitulada: «Um par de commendadores», Jorge de Mello, Cardoso Reis, Antonio Galvão e Pedro Carvalho e nas scenas comicas: «Tango da boiça», «Corrimboque» «Noivo em coceges e Fandengassú: D. Maria Coimbra, Mendes Martins, F. Castro e Theophilo de Sá.

No intervallo do drama fallou o orador do Gremio L. Victoriano Palhares agradecendo a dedicatoria do espectaculo aquella aggremiação terminando pela offerta de uma rica medalha de ouro ao beneficiado com a seguinte inscripção: Gremio Litterario Victoriano Palhares a Jorge de Mello.

Entre as muitas outras offertas que ainda lhe foram feitas salienta se a de um lindo ramalhete de flores naturaes por uma senhora.

×

Carta—O Sr. Domingos Mafra pede-nos a publicação do seguinte:

«Constando-me que anda por ahi um industrioso a proclamar que a Companhia Lyrica De Mattia não irá trabalhar no theatro Santa Izabel, conforme havia communicado, e aberto uma assignatura para 15 recitas, a qual já conta mais de 80 assignatura montando a cerca de 20 contos de réis as referidas assignaturas, previnido a todos os senhores assignantes e á aquelles que quizerem ainda assignar, que é falso semelhante boato, em vista ainda do ultimo telegramma chegado a poucos dias, avisando a partida da companhia até 14 de Setembro proximo. Fica portanto desmentido o industrioso, vosso constante leitor.—*Domingos Mafra*».

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 27 para 28 de Agosto de 1899.

CORPOS	ENTRARAM			SAHIRAM				EXISTEM
	Existiam	Entraram	Total	Curados	Transferidos	Mortos	Total	
14º Batalhão de infanteria	8	1	9	..	1	..	1	8
40º Batalhão de infanteria	20	..	20	..	1	..	1	19
15º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
27º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
9.º Regimento de cavallaria	1	..	1	..	..	..	..	1
7.º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	2	..	2	..	..	..	..	2
Total	34	1	35	..	2	..	2	33

OBSERVAÇÕES

Tiveram alta por transferencia para o sul da Republica os doentes n. 409, anspeçada da 4.ª companhia Antonio Monteiro Leite e n. 417, Galdino Antonio Ferreira, este do 14º e aquelle do 40º, tudo de infanteria.

×

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 27 de Agosto de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	21,8	758,=41	18,=03	93
9 »	23,6	759,=50	18,=15	83
12 »	27,0	760,=81	17,=34	65
3 t.	26,0	759,=10	18,=89	71
6 »	25,6	759,=33	18,=73	76

Actinometro—Observações ao meio dia enegrecido 54,°2. Prateado 40, 0.

Temperatura maxima 27,°50

Temperatura minima 21,°25

Evaporação em 24 horas ao sol 2,=2 sombra 1,=3.

Chuva: 3,mm). Cahida pela madrugada.

Direcção do vento:

SSE de meia noite até 2 h. 19 da manhã; SSW até 3 h. 47 m.; NE até 4 h. 01 m.; NNE até 4 h. 17 m.; N até 5 h. 11 m.; NW até 6 h. 08 m.; WNW até 7 h. 12 m.; W até 12 h. 00; ESE até 0 h. 09 m. da tarde; SE até 0 h. 30 m.; ESE até 1 h. 10 m.; E até 2 h. 15 m.; ESE até 2 h. 52 m; E até 5 h. 42 m.; E e ENE alternados até 8 h. 23 m.; ESE até 8 h. 33 E até 9 h. 05 m.; SE até 9 h. 52 m.; E até meia noite

Velocidade média do vento por segundo 5,=29.

Nebulosidade média 0.51.

BOLETIM DO PORTO

Dia 27 de Agosto

O baixa-mar foi ás 3 h. 45 m. da manhã, registrando a escala 0,=76.

O prea-mar foi ás 9 h. 00 m. da manhã registrando a escala 1,=80

O baixa-mar foi ás 3 h. 10 m. da tarde registrando a escala 0,=90.

O prea-mar foi ás 9 h. 30 m. da tarde registrando a escala 1,=84.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Elesbão Ribeiro*.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 28 de Agosto de 1899.

Existiam	471
Entraram	1
Sahiram	1
Existem	471
A saber:	
Nacionaes	459
Mulheres	9
Extrangeiros	3
Mulheres	0
Total	471
Arraçoados bons	436
Doentes	21
Loucos	4
Alimentados a sua custa	3
Presos de correcção	7
Total	471

Movimento da Enfermaria

Baixa

José Romão Ramos.

Alta

Clemente de Campos Sobral e Candido Marques da Silva.

Passageiros—Chegados no vapor nacional «Olinda»:

Manáos—Tude C. Monteiro, José Benedicto, Luiz F. Lobo, Lourenço Salles, Virgilio Silva e Julio Pinheiro Lobo.

Pará—Joaquim Dias, Manoel Bezerra, Joaquim Siqueira, Pedro Henrique, Norberto Silva, Camillo Silva, José Souza Manoel José, Ernesto Lelubire, L. Mordmann, Abel Pinto, José F. Passos sua senhora e 1 filho.

Maranhão—A. Gomes F. Lustan.

Ceará—José Luiz de Barros, Isabel A. de Barros, João D. Geraldo, Alipio Pernet e sua senhora.

Natal — João Cordeiro Bezerra, João Munis, Ceonardo Foster, Francisco Lampreia, José dos Reis Mello.

Parahyba—Joaquim C. Junior, Augusto Maia, Manoel Joaquim de Souza Lemos, Catharina Novelina e 2 filhos, commendador José da Silva Loyo Junior, sua senhora e 1 criada, Clementino José do Nascimento, Antonio dos Santos, Antonio Araujo, Paulo de Souza e Jose de Souza.

— Sahidos para o sul no vapor nacional «Olinda»:

Maceió—D. Luiza de Andrade Lima, A. Ribeiro da Silva, A Backmann, Ulysses Monteiro e sua senhora.

Bahia—Irmã Luiza Luchenti, Maria A. da Costa, Maria Fé Mattos, Mathilde Vasconcellos, irmã Luiza Rodrigues, Alvaro Gentil, Nicoláu L. Costa e Silva, Dr. C. Alberto de Menezes, sua senhora e 1 filho.

Rio—Dr. Antonio N. de Souza, Cicero França, José C. Montenegro, Joaquim M. Brandão, Mario Setta, W. Barros, Leon Normand, A. C. de Carvalho, Iratha, Cicero Leal, José do Amaral, Marcelino A. de Bimeda, Olympio J. Gouveia, Anna Lima, J. Conceição, Alfredo Nascimento, A. Coelho da Silva, José Saraiva, Arthur J de Oliveira, Manoel J. Gersada, Lucio G. de Oliveira, Ursulino G. de Souza, Lucio M. da Conceição, Maria R. Vieira, 2 filhos e 1 irmã.

Sorvete Creme e Fructas

Todos os dias, á 1 hora da tarde em diante.

Pastellaria Biset,

Rua Nova, 47.

NECROLOGIA

Finou-se hontem as 9 horas da manhã na visinha cidade de Olinda, para onde tinha ido em tratamento, o Sr. Joaquim Augusto Guimarães, conceituado negociante no povoado de Ribeirão.

O finado era pernambucano, contava 41 annos de edade e era casado com a Exma Sra. D. Rita Braga Guimarães á quem apresentamos nossas sinceras condolencias e juntamente aos demais membros de sua Exm. familia, particularmente ao Sr. Alexandre Braga.

×

— Victima de uma tuberculose, falleceu ante-hontem á noite no Espinheiro o Sr. João Evangelista de Guimarães Silveira, official da 1ª Directoria da Secretaria da Justiça do Estado.

Havia já alguns mezes que fôra elle accommettido da terrivel molestia, que minou-lhe a existencia.

Era muito moço ainda e possuia bellissimas qualidades, que lhe davam direito a estima e á sympathia de que gosava.

Como empregado publico, o era elle distinctissimo, quer pela sua intelligencia, quer pelo modo, porque sabia cumprir os seus deveres, o que o tornava digno da consideração dos seus superiores e de seus collegas.

O seu enterramento teve lugar hontem á tarde no Cemiterio Publico de Santo Amaro, com a assistencia de grande numero de amigos e de seus companheiros.

Estes depositaram em seu tumulo uma riquissima capella, presa á uma fita, com uma inscripção, que bem traduzia a immorredoura lembrança, que elle lhes deixava.

A' sua familia apresentamos nossos pezames.

—

— Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas, no dia 24 de Agosto, os seguintes cadaveres:

Joaquim Gomes de Souza, Pernambuco, 3 dias, S. José, attestado do Dr. F. Guimarães.

Francisco Gomes Pereira, Parahyba, 22 annos, solteiro, Graça, attestado do Dr. S. Ferreira.

Maria Ignacia de Oliveira, Pernambuco, 80 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. B. Carneiro.

Gonçalo José Viegas, Pernambuco, 6 annos, viuvo, Graça, attestado de 2 testemunhas.

Severino, Pernambuco, S. José, attestado do Dr F Guimarães.

Luiz, Pernambuco, 45 dias, Graça, attestado do Dr. Seve.

Anna, Pernambuco, 17 mezes, Graça, attestado do Dr. J. Loureiro.

Maria Alves da Silva, Pernambuco, 7 dias, Recife, attestado do Dr. Berardo.

Joanna da Annunciação, Pernambuco, 50 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. V. da Cunha.

Uma mulher, Pernambuco, 70 annos Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Um homem, Pernambuco, 40 annos, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Um feto masculino. Pernambuco, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Dia 25

Eladio de Oliveira, Pernambuco, 2 annos, Graça, attestado do Dr. Silva Ferreira.

João Luiz, Pernambuco, 7 dias, Graça, attestado de 2 testemunhas.

Domingos José de Souza, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Costa.

Hermina, Pernambuco, 2 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.

Dia 26

José Joaquim dos Santos, Pernambuco, 50 annos, viuvo, S. José, attestado do Dr. J. M. Seve.

Um feto feminino, Pernambuco, S. José, attestado do Dr. C. Leão.

Manoel Antonio dos Santos, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. C. Ribeiro.

Antonio Horacio do Espirito-Santo, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Cavalcante.

Francelina Maria das Dores, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. de Oliveira.

Joaquim Nunes da Silva, Pernambuco 46 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

João Marques de Andrade, Pernambuco 22 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. João Marques.

Manoel Domingos, Pernambuco, 15 mezes, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

Sessão ordinaria em 29 de Agosto de 1899

PRESIDENTE O SR. DESEMBARGADOR GALVÃO

SECRETARIO O BACHAREL CORREIA DE ALMEIDA

A's horas do costume, presentes os Srs. Desembargadores em numero legal e o Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos

Habeas-Corpus

Paciente:

Do Canhotinho. Antonio Bezerra dos Santos.—Negou-se a soltura contra os votos dos Srs. Desembargadores Galvão Presidente, João Carlos, Vieira de Mello e Tavares da Silva.

Recurso Crime

De Canhotinho. Recorrente o juizo; recorridos Pedro Paulino de Souza e outro. Relator o Sr. Desembargador Vieira de Mello.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellações Crimes

Do Recife. Appellante José Zacharias Fernandes; appellada a justiça. Relator o Sr. Desembargador Carlos Vaz.—Deu-se provimento contra os votos dos Srs. Desembargadores João Carlos, Macedo Lima e Vieira de Mello.

Do Recife. Appellante Manoel Alvares; appellada a justiça. Relator o Sr. Desembargador Carlos Vaz.—Negou-se provimento unanimemente.

De Nazareth. Appellante José Francisco de Freitas; appellada a justiça. Relator o Sr. Desembargador João Carlos.—Deu se provimento unanimemente.

De Palmares. Appellante Joaquim Alves dos Santos: appellada a justiça. Relator o Sr. Desembargador João Carlos.—Deu se provimento unanimemente.

De Quipapá. Appellante Antonio Vicente Ferreira; appellada a justiça. Relator o Sr. Desembargador João Carlos.—Deu-se provimento unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. Desembargador João Carlos ao Sr. Desembargador Altino de Araujo:

Appellação Crime

Do Cabo. Appellante José Vicente Ferreira Lima; appellada a justiça.

Appellação Civel

Da Nazareth. Appellante Claudino da Cunha Moraes Pinheiro; appellada D. Antonia Barbosa do Espirito-Santo.

Do Sr. Desembargador Macedo Lima ao Sr. Desembargador Góes Cavalcante:

Appellação Commercial

N. 2825

Appellante Antonio Francisco dos Santos; appellados A. Silva & C.

Do Sr. Desembargador Góes Cavalcante ao Sr. Desembargador Tavares da Silva:

Appellações Crimes

N. 3771

Appellante Bernardo Galdino dos Santos; apppellada a justiça.

Do Sr. Desembargador Tavares da Silva ao Sr. Desembargador Vieira de Mello:

Appellação Civel

Do Recife. Appellante João Vicente da Assumpção; appellado Rufino Hermegenes Freire.

Do Sr. Desembargador Vieira de Mello ao Sr. Desembargador José Uchoa:

Appellação Civil

Dos Feitos da Fazenda Estadoal. Appellante Manoel José Martins; appellado Manoel Francisco de Azevedo.

DISTRIBUIÇÃO

Ao Sr. Desembargador Vieira de Mello:

Aggravos de Petição

Do Recife. Aggravantes F. Cox & C.; aggravados os syndicos da massa fallida de F. Cox & C.

Ao Sr. Desembargador José Uchoa:

Do Recife. Aggravante José Xavier Barreto das Neves; aggravados A. Paille e Cesar Paille.

Ao Sr. Desemqargador Carlos Vaz:

De Quipapá. Aggravante José Simões de Souza; aggravado Evaristo de Moraes

Ao Sr. Desembargador João Carlos:

Do Recife. Aggravante Dr. João Augusto do Rego Barros; aggravada a Companhia Estrada de Ferro do Recife e Limoeiro.

Ao Sr. Desembargador Altino de Araujo:

Do Recife. Aggravante D. Maria de Oliveira Guimarães; aggravado João Francisco Orphão de Souza.

Ao Sr. Desembargador Macedo Lima:

Appellações Crimes

Do S. Lourenço. Appellante José Bento de Sant'Anna; appellada a justiça.

Ao Sr. Desembargador Góes Cavalcante:

Do Recife. Appellante Antonio Barbosa; appellado Joaquim Monteiro de Brito.

Ao Sr. Desembargador Tavares da Silva:

De Palmares. Appellante a justiça; appellado José Gonçalves Granja.

Ao Sr. Desembargador Vieira de Mello:

Do Recife. Appellante a justiça; appellado Laurindo José Pereira.

Ao Sr. Desembargdor José Uchôa:

De Goyanna. Appellante Maria Vicencia da Conceição; appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 35 minutos da tarde.

PERNAMBUJO

Companhia Florestal Agricola

RELATORIO DA DIRECTORIA

Srs. Accionistas.—De accordo com os nossos Estatutos, e com a lei geral sobre sociedades anonymas, vimos apresentar-vos o nosso relatorio e as contas do anno social findo, em 30 de Junho proximo passado.

Do estudo mais ou menos reflectido que fizerdes dessas peças, verificareis que, não obstante ter sido a nossa ultima safra muito pequena, devido isto á pessima estação que atravessamos, no periodo de sua criação, pois que faltaram as chuvas em toda zona em que nos achamos situados e que muito della carece, de modo que ficou a safra reduzida á 6 600 736 kilos de cannas que produziram, 540,701 kilos de assucar, 52,752 litros de alcool e 4.444 litros de aguardente, o resultado final das negociações não foi de todo dessanimador para a Companhia, attentos os bons preços obtidos pelos nossos productos no mercado de modo a, de alguma forma, compensar a insufficiencia da producção.

E' assim que a nossa conta de assucar e alcool produziu um resultado liquido de Rs. 119:310$973, accrescentando-se lhe ainda 10:797$215 réis proveniente de arrendamento de terras, eventuaes, etc., etc. resultados estes que foram sufficientes para cobrirem todos os encargos da Companhia nesse periodo social, e mais para amortisação da quantia de 8:996$035 do deficit que passara do balanço anterior, havendo ainda um saldo a favor da Companhia de Rs. 3:438$762 que entendemos dever ser levado a conta de Lucros suspensos.

Cumpre-nos ainda levar ao conhecimento dos Srs. Accionistas que, no periodo transacto, em consequencia de ser accionista da empresa o director coronel André Maria Pinheiro, a Companhia funccionou apenas com os dous directores abaixo assignados, por deliberação que entre si tomaram tendo em vista uma economia para a empresa.

Eis, Srs. Accionistas, o que de mais importante temos a relatar-vos, assegurando-vos que não pouparemos esforços para fazer progredir a nossa Empresa e sempre estaremos promptos a prestar-vos quaesquer informações de que precizeis para esclarecimento dos vossos juizos.

Recife, 21 de Agosto de 1899.

José Gonçalves Pinto.

Dr. Henrique A. A. Milet.

Parecer da Commissão Fiscal

De accordo com o art. 119 do Dec. n. 434, de 4 de Julho de 1891, examinamos a escripturação da Companhia Florestal Agricola, relativa ao periodo de 1 de Julho de 1898 a 30 de Junho do corrente anno e verificamos que se acha feita com clareza e que o balanço apresentado está conforme.

A' vista do exposto pensamos que as contas e actos da Directoria do periodo social o que nós verificamos devem ser approvados.

Recife 21 de Agosto de 1899.

Dr. João Augusto do R. Barros

João Eustaquio Pereira.

Augusto Silva.

Resumo do Balanço Geral da Companhia Florestal Agricola, em 31 de Junho de 1899.

ACTIVO

Moveis e utensilios	1:935$000
Semoventes	5:015$000
Deposito da Directoria	10:000$000
Immoveis	20:054$982
Usina Phenix	1.103:248$285
Caixa	140$745
Assucar	691$500
Almoxarifado e sobresalentes	15:723$377
Combustivel	492$041
Exploração de maniçoba	2:982$326
Nova linha Ferrea	14:769$973
Diversos devedores	135:204$084
	1.309:258$307

PASSIVO

Capital	450:000$000
Estado de Pernambuco	747:000$000
Caução da Directoria	10:000$000
Lucros & Perdas	3:436$162
Diversos credores	98:822$145
	1.309:258$307

S. E. & O.

Recife, 30 de Junho de 1899.

Fernando Magalhães, Jr.

Guarda-livros.

Demonstração da conta, lucros & Perdas

DEVE

BALANÇO

Saldo da conta do anno proximo passado	8:996$035
a Honorarios da Directoria	
Saldo desta conta	5:600$000
a Gastos Judiciaes	
Saldo desta conta	450$000
a Honorarios da Commissão Fiscal	
Saldo desta conta	900$000
a Premios	
Saldo desta conta	51:301$420
a Despezas Geraes	
Saldo desta conta	4:527$360
a Conservação da Usina	
Saldo desta conta	13:319$320
a Conservação de linhas	
Saldo desta conta	17:115$650
a Despezas Geraes da Usina.	
Saldo desta conta	2:214$241
a Administração.	
Saldo desta conta	22:215$000
a Balanço.	
Saldo que passa a conta nova	3:436:162
	130:108$188

HAVER

De contas diversas.	
Saldo dessas contas	3:303$275
De receita eventual	
Saldo desta conta	12$800
De Arrendamento	
Saldo desta conta	7:361$140
De Madeira	
Saldo desta conta	120$000
De assucar	
Pelo Lucro verificado nesta conta	119:310$973
	130:108$188

S. E. & O.

Recife, 30 de Junho de 1899.

Fernando Magalhães.

Guarda livros.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 14 1º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 56.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Fharmaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Recife, 29 de Agosto de 1899.—Illm. Sr. Antonio Nunes da Silva.—Presente.—Por este declaro lhe que seu filho Antonio Nunes da Silva Filho deixou de ser meu empregado porque assim pareceu conveniente aos seus interesses e aos delle, sendo que nenhum motivo de descontentamento houve entre nós, não tendo eu nenhuma queixa delle, nem nenhum acto ou procedimento a exprobar.

Sem assumpto para mais, sou seu criado e obrigado,

Joaquim Francisco Gomes,

Estava reconhecida a firma.

Confraria da Via-Sacra da Santa Cruz

O abaixo assignado tendo ha quinze dias feito um protesto perante o Exm. e Revm. Sr. Governador do Bispado, afim de não ser empossada a mesa Regedora da mesma Confraria, no domingo, 13 do corrente, na qualidade de procurador geral; e como o seu acto tivesse sido classificado por uma infamia, e por outros como traidor a mesma Confraria e a seu digno provedor, espero que S. Exc. Revma resolva, para depois discutir pela imprensa o motivo pelo qual assim procedi promettendo trazer ao conhecimento do publico, certos factos, por mim conhecidos, e de outros que fazem parte de diversos balancetes, e mostrarei quem é o infame.

João Cezar Cardoso Ayres.

Canalhismo

Sob este titulo tem sido publicado pelas columnas ineditoriaes da *Gazeta da Tarde*, um artiguete anonymo escripto em linguagem desbrida, no qual se me attribue a autoria de uns versos dados á estampa não sei quando n'uma folha desta cidade, contra um illustre sacerdote do nosso clero.

Como esteja completamente alheio a essa historia, venho affirmar ao respeitavel publico e especialmente áquelles que me conhecem que semelhante imputação não passa de uma vil calumnia, pois não sei da respeitavel classe sacerdotal, nem conto felizmente um só desaffecto. Dado, porém a hypothese de existir algum e qualquer um dos seus membros meus inimigos tal que me forçasse a uma explicação pela imprensa, fal-o-hia em meu nome e de modo mais compativel com a minha educação, com os meus costumes e com a educação que recebi, nunca porém recorrendo ao baixo e torpe alvitre de que o suppõe capaz o malevolo anonymo, que com tanta insistencia me ataca e a quem não mais responderei.

Recife 28 de Agosto de 1899.

Gaspar Regueira Costa.

ILEGÍVEL

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
FRANCISCO GURGEL & IRMAO
GRANDES ABATIMENTOS

A' exemplo dos grandes estabelicimentos de **Paris, Londres, etc., etc.** do genero do nosso, temos resolvido fazer liquidações periodicas com grandes differenças dos primitivos preços e assim até o fim de Junho vindouro liquidaremos uma grande variedade de fazendas e artigos de superior qualidade, o que há de mais moderno e chic.

Assim, pois, chamamos a attenção das excellentissimas familias e dos nossos numerosos freguezes para uma visita ao LOUVRE onde encontrarão grandes reducções de preços e serão servidos a contento.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.° DE MARCO 20 A TELEPHONE 158

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 29 de Agosto de 1899

Acções da Companhia Florestal Agricola do valor de 100$000 ao preço 10$000 cada uma.

Na Bolsa, venderam-se:

50 Acções da Companhia Florestal Agricola.

O presidente interino,
Pedro Soares.
Pelo secretario,
Antonio Marques de Amorim.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 15/16 d, sobre Londres a 90 d/v, subindo de tarde para 7 31/32, compradores a 8.

Em papel particular fizeram-se pequenos negocios a 8 1/32.

No Rio, os bancos abriram a 7 31/32, sem tomadores.

Cotações de Generos

PARA O AGRICULTOR

Aguardente cota-se de 1$800 a 2$000 á canada conforme o grão.
Alcool de 38 grãos 4$000 a canada.
Alcool de 40 grãos a 4$399 a canada.
Mel por pipa 70$000.
Milho a 110 réis o kilo.
Farinha de mandioca á 11$000 venda.

ALGODAO

Cota-se nominal a 14$000 os 15 kilos.
Bagas de mamona a 2$700 os 15 k. nominal.
Caroços de algodão cota-se a 1$100 os 15 k.

Para exportação

COURos

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal.	1$330
Espichados do norte . . .	1$380
Salgados seccos do E. Santo	1$300
Espichados do E. Santo . .	1$300
Refugos	$920
Verdes nominal	$860

MEL

Cota-se venda a pipa. . . . 140$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 420$000 á 450$000

AGUARDENTE

Por pipa, venda	a 220$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 350$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Solla o meio nominal de 7$000	a 10$000
Feijão mulatinho do Estado, sacco com 60 k.,	a 18$000
Borracha 15 kilos de . .	60$000
Borracha de maniçoba os 15 kilos.	75$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal . . . . 13$000	a 24$000

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇAO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 25 DE AGOSTO DE 1899

Alheiro Irmãos & C.—1 caixa com bengalas, cabos e gastão para bengalas.

Guimarães Filho & C.—1 caixa com chales de algodão.

Domingos J. Ferreira & C.—1 caixa com escomilha de linho.

Manoel J. Pessoa —5 barricas com [illegible]

Manoel Gonçalves & C.—44 volumes [illegible] linhas de algodão, enxadas de ferro e miudezas.

Franco Lopes & C.—1 caixa com ferramentas.

Seixas & Irmãos.—11 barricas com bacalhão.

H. M. de Carvalho & C. [illegible] com [illegible]

Ramiro M. Costa & C.—8 volumes com oleo preparado, papel, louça, cordas de viola e obras de cobre.

Francisco Gurgel Irmão.—2 caixas com tecidos de algodão e seda.

Augusto da Silva.—16 volumes com therebentina, petroleo e obras de ferro e de cobre.

Affonso Maia & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

João F. Almeida & C.—200 volumes com farinha de milho e banha de porco.

Arthur de Sá.—2 caixas com algodão cordado.

Guimarães Lima & C.—2 caixas com escovas e tecidos de algodão.

Lemos & C.—250 barris com banha de porco.

G. de Mattos Irmãos & C.—500 caixas com kerosene.

Estrada de Ferro de S. Francisco.—83 volumes com ferragens.

Fonseca Irmãos & C.—2.450 volumes com caixas de pinho desarmadas e 1.045 caixas com kerosene.

Joaquim F. de Carvalho & C.—280 barris com toucinho e banha de porco.

Fonseca Nunes & C.—14 volumes com papel e 2 caixas com espelhos e linhas de algodão.

A. Raposo & Moraes.—3 caixas com medicamentos.

J. Guthmann.—1 volume com farinha de trigo.

Joaquim L. Teixeira.—1 caixa com tecidos de algodão.

Meili Diethelm & C.—49 volumes com tecidos de linho, de lã e de algodão.

A. Vieira & C.—2 caixas com chales de lã e tecidos de algodão.

Joaquim Gonçalves & C.—2 caixas com tecidos de algodão

Guimarães Braga & C.—1 caixa com elixir medicinal.

Octavio Bandeira & C.—4 caixas com tecidos de algodão.

Rodrigo Carvalho & C.—7 caixas com tecidos de algodão.

Manoel J. Ribeiro.—5 caixas com papel.

Rodrigues Lima & C.—4 caixas com rim de algodão.

Importação

Portos do sul. vapor nacional "Brazil," entrado em 27 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Alcatrão 1 caixa a J. A. de Carvalho.

Brabantes 5 fardos a J. M. Lins, 1 a Albino Silva & C.

Calçados 5 caxas á diversos

Cervejas 100 caixas a Loureiro Barbosa & C., 50 á ordem.

Chapas de ferro 2 á ordem.

Copiadores 1 caixa a Laemmert & C.

Drogas 1 caixa á Companhia de Drogas, 5 a Santa Casa de Misericordia.

Fumo, 1 volume a J. A. Ferreira da Costa, 130 a Azevedo & C., 4 a José Gonçalves da Costa, 9 a Costa Lima & C.

Livros 1 caixa a J. W. de Medeiros, 1 a Gregorio F. A. Cruz.

Mercadorias 10 volumes ao Governo, a a Tavares Lapa, 4 a J. Rodrigues Moura, 1 ao Dr. José Ferreira.

Papel 1 caixa a Laemmert & C.

Tecidos 5 fardos a Alves de Brito & C., 5 a Gonçalves Cunha & C., 1 a A. Maia & C., 1 a F. Ae Gomes de Mattos.

Vinho 1 caixa á ordem.

Portos do Sul, vapor inglez "Thames," entrado em 29 e consignado a Amorim Irmão & C.

Xerque 2,069 fardos á ordem, 422 a Carneiro & C., 400 a M. S. Maia & C., 200 aos consignatarios, 193 a Silva Guimarães & C.

Exportação

DIA 26 DE AGOSTO DE 1899

Para o exterior

— No vapor nacional Thames, para Southampton, despacharam:

Pohlmann & C., 1 pacote com 1 kilo de amostras [illegible] ipecacuanha.

Para L[illegible], despacharam:

G. de Mattos & Epaminondas, 57 barricas com 4233 kilos de borracha de mangabeira.

Para Hamburgo, despacharam:

G. de Mattos & Epaminondas, 1052 couros seccos pesando 14460 kilos.

Para o interior

— No vapor nacional Manáos, para Manáos, [illegible] 100 saccos com 6000 kilos de milho.

Para o Pará, despacharam:

José Balter & C., 100 saccos com 6000 kilos de milho.

— No vapor nacional Jaboatão, para o Ceará, despacharam:

José Balter & C., 100 saccos com 6000 kilos de milho.

— No vapor nacional Una, para o Ceará, despacharam:

José Balter & C., 100 saccos com 6000 kilos de milho.

— No vapor nacional Brazil, para Manáos, despacharam:

José Balter & C., 100 saccos com 6000 kilos de milho.

Amorim Irmãos & C., 30 barris com 2610 litros de aguardente e 5 ditos com 435 litros de alcool.

Para o Pará, despachou:

Manoel Caetano, 50 pacotes com 400 kilos de doce, 200 gallinhas e 20 saccos com 2000 côcos.

Para o Maranhão, despachou:

Constantino Barza, 1 malla com 5100 charutos e 1 caixa com calçados.

— No vapor nacional Estrella, para Penedo, despacharam:

Amorim Fernandes & C., 5 saccos com 300 kilos de café.

— No hiate Redempção, para Natal, despacharam:

Costa & Rocha, 2 barricas com 64 litros de cerveja, 4 latas com 80 kilos de phosphoros e 100 saccos com 6000 kilos de café.

Fabrica de Estopa, 40 volumes com 2000 saccos vasios.

Lemos & C., 11 latas com 176 kilos de phosphoros.

Amorim Fernandes & C., 6 caixas com 36 kilos de velas stearinas e 20 saccos com 1200 ditos de café.

Para Mossoró, despachou:

Companhia Paulista, 5 fardos com 300 kilos de tecidos de algodão.

— No hiate Bom Jesus, para Camocim, despacharam:

Amorim Fernandes & C., 75 saccos com 1500 kilos de café.

— Na barcaça Armando Silva, para o Pilar, despachou:

Oscar Boaviagem, 4 volumes com 86 kilos de parfumarias.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Agosto

Do dia 1 á 28	1.271:159$354
Idem do dia 29	66:420$902
	1.337:580$256

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 29 de Agosto de 1899.

O thesoureiro,
João Vicente.
O chefe de secção.
Manoel Zeferino.

Recebedoria do Estado

Mez de Agosto

Desde o dia 1 a 28	300:018$787
Idem do dia 29, sendo:	
Diversos impostos	2:862$612
Exportação	3:666$369
	306:547$798

Recife Drainage

Mez de Agosto

Desde o dia 1 a 28	4:711$118
Idem do dia 29	$
	4:711$118

Prefeitura Municipal

Mez de Agosto

Arrecadação:

Do dia 1 a 26	121:872$026
Idem de 27 e 28	5:505$378
	127:377$504

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 28 DE AGOSTO DE 1899

Entraram:

37 bois, pesando 4.293 kilos.	
125 kilos de peixe a 100 rs.	12$500
5 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	1$500
54 meias columnas a 600 réis	32$400
22 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	26$400
1 carga com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
21 cargas com fructas a 600 réis	12$600
45 cargas com farinha, milho e feijão a $500	22$500
7 compartimentos com suinos a 1$200	8$400
108 lugares a $500	54$000
14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	28$000
2 compartimentos com fressuras a 1$500	3$000
7 frossureiros a 1$200	8$400
36 compartimentos com fazendas, a 3$000	108$000
19 compartimentos com comidas a 1$500	28$500
46 compartimentos com verdura a 600 rs.	27$600
83 compartimentos com farinha ou cereaes a.... 1$000 rs.	83$000
3 cargas com fardos com carne secca a 3$000	9$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
22 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	66$000
	645$800
Rendimento do dia 1 a 27	18:160$300
Somma	18:806$100

PREÇOS DO DIA

Carne de $500 a 1$000.
Suino de 1$500 a 1$600.
Carneiro de 1$600 a 1$700
Farinha de $900 a 1$000
Milho de $500 a $600.
Feijão de 1$300 a 1$400.

A farinha de $900 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 83 rezes, para o consumo publico.

MOVIMENTO DO PORTO

No dia 29 não entrou nem sahio nem hum navio no porto do Recife.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Agosto

Scholar, do sul, a 30.
Marajó, do sul, a 30.
Nile, da Europa, a 31.

VAPORES A SAHIR

Mez de Agosto

Buenos-Ayres e esc. Nile, a 31, as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF:
Barca americana Joanne.
DE HAMBURGO:
Barca italiana Eugenia.
DE LISBOA:
Barca portugueza Arcelina.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Bragança, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Itabira, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional Estrella, varios generos.
Vapor nacional Ires, varios generos.
Barca americana J. H. Ingersoll, var. gen.
Barca norueguense Shavanne, carvão.
Barca norueguense Alexandra Black, carv.
Barca norueguense Regna, carvão.
Barca norueguense Daysir, carvão.
Barca norueguense Marior, carvão.
Barca norueguense Meteoro, carvão.
Barca norueguense Ostora, carvão.
Barca norueguense Civ, carvão.
Barca norueguense Petersonting, var. gen.
Barca norueguense Argo, carvão.
Barca ingleza Ellerslie, carvão.
Barca norueguense Gloria, carvão.
Barca ingleza Eurydyce, carvão.
Barca ingleza M. J. Don, carvão.
Brigue hollandez Admiraal Trom, var. gen.
Brigue nacional Frederico, farello.
Patacho nacional Progresso, var. generos.
Patacho nacional Trias, xarque.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho allemão Margaretha, varios gene.
Lugar americano Bjar, madeira.

EM ESPIRITO SANTO DO PINHAL — O EXM. SR. FISCAL DA CAMARA ASSIM ATTESTA SOBRE A EFFICACIA DA *CHIMAPHYLLA ALBA* DO DR. ASSIS.

Declaro que em poucos dias curei completamente minha filhinha Thomasia, de um anno de edade, que durante dous longos mezes soffreu horrivelmente com a dentição, tendo sido atacada nesse periodo de constante diarrhéa, febre vomitos, etc., fazendo uso do poderoso remedio do Dr. Assis, denominado *Chimaphylla Alba*.

Agradecido, faço esta declaração, aconselhando a todos os chefes de familia a terem em suas casas a *Chimaphylla Alba*, do Dr. Assis, como garantia da existencia dos filhos.

Espirito Santo do Pinhal, 20 de Setembro de 1898. — *Francisco de Paula Braga*, fiscal da Camara.

Reconheço a letra e assignatura supra em testemunho da verdade, o tabellião, *José Loureuço de Sá*.

Caixinha.. .. 3$000

Depositario: Comp. de Drogas e Productos Chimicos

O ultimo descobrimento

A ultima palavra na medicina expurio em tal constitue o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis, prodigioso medicamento vegetal descoberto na flora do Brasil e que *infelizmente cura* todas as enfermidades nervosas asthmas, nerausthenias, limphatismo, anemias, escrofulas, leucorrheas, desarranjos dos orgãos genito urinarios.—De Debilidade nervosa, impotencia e perdas seminaes milhares são as possoas curadas com este poderoso medicamento.

A venda no deposito geral:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Impotencia perdas seminaes

Curam-se infallivelmente com o *Vinho Caramurú* do Dr Assis —Mires de pessoas curando-se!—Milhares pessoas curadas!

Depositario.

Companhia de Drogas e P. Chimico

NEUROSINE PRUNIER

Anno de 1899

N. 96

3ª exemplar

Brim Fluminense

Esta marca tem de ser collada nas peças de brim de algodão fabricadas na Fabrica de Apipucos, pertencente a sociedade em commandita por acções Braz Silva & C.

A marca representa um quadro branco com uma cercadura feita de filétes azul e branco, no centro um caboclo a margem de um rio, tendo ao seu lado direito umas palmeiras e ao lado esquerdo uns montes; o referido caboclo tem as duas mãos seguras a um arco e a uma flexa.

Sobre o alto lê-se a palavra Brim em letras maiusculas encarnadas e abaixo a palavra Fluminense em typos um pouco menores tambem em tinta encarnada, de um lado da estampa vê-se a palavra Metros em breve e do outro a palavra Numero, tambem em breve, ambas em tinta encarnada.

Recife, 9 de Agosto de 1899.

Braz Silva & C.

N. 25.

Pagou sete mil e quinhentos réis de registro.

Recebedoria, 25—8—99.

Meia Ferreira.

O fiel, Urbano Mamede.

Registrada sob n. 96 em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de 24 do corrente.

Pagou de sello estadual a quantia de sete mil e quinhentos réis, conforme consta da verba supra.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 25 de Agosto de 1899.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

PARANAGUA', Estado do Paraná, 14 de Junho.—«A «Emulsão de Scott» não só é uma preparação poderosissima para combater as leucorrhêas, as cloroses, as anemias, as chloro-anemias, etc., como tambem é um meio seguro para restabelecer os organismos depauperados, quér por excesso de trabalho, quér pelas molestias chronicas de diversa natureza. Nas creanças em que tenho empregado frequentemente a «Emulsão de Scott» as suas curas observadas teem sido admiraveis, mormente em tratando-se de casos de cachexia paludosa, rachitismo, diathese escrofulosa, leucorrhêa, etc. Felicito por tão grandiosa preparação aos Srs. Scott & Bowne, Dr. Randolpho Serzedello, inspector de saude dos portos do Estado do Paraná.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados pelo presente declaram ao publico e ao commercio que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade commercial que tinham no estabelecimento de molhados sito á rua do Socego n. 33 que gyrava sob a razão social de Tavares & Pacheco, retirando-se o socio Manoel Tavares d'Amaral pago e satisfeito de seu capital e lucros e isento de toda a responsabilidade activa ou passiva, ficando de posse do activo e unico responsavel pelo passivo o socio José da Silva Pacheco.

Recife, 26 de Agosto de 1899.

Manoel Tavares d'Amaral.
José da Silva Pacheco.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Resicencia em Olinda.—Rua Mathias Fe... n. 43.

pora mdosescripto.

Club Universal de mobilias

52, rua Marquez de Olinda, 52

1.º ANDAR

Sobre a Thesouraria das Loterias do Estado

Club n. 6. Quota 12$000 semanaes

Impreterivel terá logar a extracção do 1.º sorteio no dia 25 do corrente, sabbado, ás 3 horas da tarde. Faltam apenas seis assignaturas.

Corram a inscrever-se por 12$000 uma mobilia, já, já e já.

Rua Marquez de Olinda n. 52, 1.º andar.

Illm. Sr. Honorio do Prado

Attesto que minha irmã Anna de Mello, que soffria ha muito tempo de asthma que lhe roubava lentamente a vida, ficou completamente curada com dous frascos do milagroso xarope de *Alcatrão e Jatahy*.

Aprigio de Mello.

Cachoeira da Tijuca, 11 de Agosto de 1896.

EU ERA ASSIM

... Soffrendo de tão forte rouquidão, que não se ouvia a minha falla, e tendo noticia do xarope peitoral de Alcatrão e Jataby, do Sr. Honorio do Prado, fiz uso de um só vidro desse medicamento e fiquei completamente bom em dous dias.

Aconselho a todos os que soffrerem do mesmo mal, que façam uso desse excellente xarope.

Rio 5 de Setembro de 1893.—Gabriel de Vasconcellos Bittencourt, estudante de engenharia.—Rua Resende n. 4.

Dr. Freitas Guimarães

SPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 22.

Telephone n. 292.

Os chamados podem ser dirigidos par rua do Hortelã n. 58.

ILEGÍVEL

CLUB UNIVERSAL
DE
MOBILIAS
Rua Marquez de Olinda n. 52
1° andar
Sobre a Thesouraria
DAS
LOTERIAS DO ESTADO

Club de Mobilias Completas, compostas das seguintes peças 1 sophá até 111 centimetros de comprimento com encosto de palha, 12 cadeiras de guarnição com bracinhos e encosto de palha, 2 cadeiras de braço com encosto de palha, 2 consolos até 80 contimetros com as respectivas pedras de n. 14.

Todos as peças são das afamadas mobilias austriacas. quanto as côres, a vontade do socio sorteado

Quota 12$000 semanaes

Disposições Geraes:

1.°—Entrega-se a qualquer socio a mobilia mediante caução conforme as normas estabelecidas pelas demais associações.

Findo o Club os socios restantes receberão a mesma mobilia conforme a descriminação acima.

PRIMEIRO ANDAR

Brevemente
o Club dos retratos
de Augmento a Pastel

E' nosso unico recebedor o Sr.

ARTHUR DOWSLEY

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; **E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.**

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a **Metrite chronica** (inflammação do utero), a **Vaginite**, o **Catarrho da bexiga**, a **Enterite** (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ FRANCEZ INGLEZ E ITALIANO

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga os homens ou senhoras.

O Seculo de Lisboa

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—Rua Marquez de Olinda | 24
Recife

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda—que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros» medio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drogas
Rua do Marquez de Olinda, 24.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e esanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas.
Rua Marquez de Olinda n. 24

HYGIENE DO ROSTO
LINDA CUTIS OU THEZOURO DA BELEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e as manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixar, pó de aarroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Dr
rua Marquez de Olinda n. 24

Dr. Flavio Brederode

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Molestias dos olhos, ouvidos, nariz e garganta. Consultas de 12 ás 3 horas da tarde, por cima da Pharmacia Bartholomeu a rua Larga do Rosario, entrada pelo n. 36.

Residencia no Monteiro.

Asthma de muitos annos!

A Exma. Esposa do Sr. Bazilio de Athayde, accommettida ha longos annos de asthma, só conseguio curar-se com o uso do efficaz *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares!

Vende-se na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24, RUA MARQUEZ DE OLINDA 24
Recife

Gratificação de 20:000$000!

O auctor do *Peitoral de Cambará*, J. Alvares de Souza Soares, gratifica com a quantia de 20:000$000 (vinte contos de réis), moeda corrente a quem provar que este acreditado remedio contém morphina ou outra qualquer substancia nociva á saude, mesmo da criança da mais tenra idade!

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do Imperador n. 30 onde dá consultas de 1 as 3 horas da tarde e reside á rua do Principe n. 26.

Telephone n. 446

Por 5$000!

Lona de optima qualidade vende-se um corte para uma cama por 5$000

Só na loja de Fazendas e Miudeza Perola.

61—RUA DA IMPERATRIZ—61
Domingos Fernandes.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1°. andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 90 na Residencia.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias de estomago, figado e intestinos, tambem nas da espinha dorsal paralysias, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 531, 1° andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 hora da tarde.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.° andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã. Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Auxilio Homœpathico
OU
O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J. A. de *Souza Soares*, que se acha na 4.ª edição e contém 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar encadernado nas seguintes casas:

Drogaria Braga, de Gumarães Braga & C.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos;

Livraria Universal, de Laemnert & C.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio a Praça do Corpo Santo n. [illegible]

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 hors.

Residencia a rua da Intendencia n. 27.
(Antiga do Atalho n. 3)

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas damanhã ás [illegible] da tarde na rua do Queimado n. 70—1° andar.

Residencia—Afogados

Medico Operador e Partero

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noute accudirá a chamados. e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Bronchite em crianças

Um filbinho do [illegible] cavaheiro Sr. Rodolpho Taborda, atacado de forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

DR. MELLO GOMES
Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57
(defronte da rua de Santo Amaro)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite.

ESPECIALIDADES.

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de creanças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.

Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.° andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

Guimarães Braga & C.

Receberam um completo sortimento dos acreditados ESPECIFICOS do *Novo Medico*, de Souza Soares, que curam com muita facilidade e economia as principaes molestias.

Vendas pelos preços do fabricante.

Drogaria Braga

Rua Marquez de Olinda n. 60

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres do fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas s os a bexiga passa a ser uma doença febril vulagar, apresentando pequenas tumores que desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

—Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario [illegible] que com a continuação do Elixir e a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipelosas e com tão bom resultado que [illegible] admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem conter, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

As creanças até um anno, 10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa.

De um a trez annos, 15 gottas etc.

De 3 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Producto Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 22

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e com a gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem assignados.

Escarros de sangue

Atormentado ha 2 annos por uma tosse com abundantes escarros de sangue, o honrado lavrador Sr. Bernardo J. dos Santos com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soaros, ficou radicalmente curado

Vede-se este prodigioso remedio na Phrmacia e Drogaria CONCEIÇAO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

Petoral de Cambara

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente qaundo chronicas.*

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos,*

Brilhante resultado

Atacado de uma forte rouquidão e sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas com o uso de dous frascos deste grande remedio fiquei restabelecido.

Armando A. Machado.

(Firma reconhecida).

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto da clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARAES BRAGA, á rua Mraquez de Olinda n. 60.

Um prodigio!

Declaro que, soffrendo minha filha Maria, de 11 mezes de idade, de uma forte coqueluche, e havendo esgotado todos os recursos medicos para lhe debellar tão terrivel molestia, dei-lhe o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e com o uso de um só frasco tive a ventura de vel-a completamente curada!

Antonio Martins de Andrade

Firma reconhecida)

Cambará, de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o emprego do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇAO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 16.

Especificos de Souza Soares

A COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS tem deposito permanente dos prodigiosos ESPECIFICOS do *Novo Medico* de Souza Soares, que vende pelos preços do fabricante.

Rua Marquez de Olinda n. 24

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor, J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações
Cuidado com as falsificações!

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas cura fogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL. novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E N Santos

Deposito na Companhia Drogas
Rua Marquez de Olinda 24.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes nas febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Dosito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas
Rua do Marquez de Olinda.

EDITAES

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do segundo districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito da commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, acha-se decretada a fallencia do negociante João Alves de Araujo, pela sentença de theor seguinte:

Sentença

Declaro aberta a fallencia do negociante João Alves de Araujo á datar de 1 de Julho proximo findo.

Nomeio syndicos para arrecadação da massa e sua administração aos credores José Bezerra da Costa Guedes e Joaquim Gonçalves & C.

Cumpra-se o disposto nos art. 11 13, 15, 36 e mais disposições legaes.

Recife, 22 de Agosto de 1899. — Luiz da Silva Gusmão.

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que subindo os autos á minha conclusão nelles proferi o seguinte despacho.

Cumpra-se. — Recife, 23 de Agosto de 1899.—C. Nobre.

E mais se não continha em o dito despacho, aqui fielmente copiado.

Convoco, portanto, os credores do referido negociante para se reunirem no dia 14 de Setembro proximo vindouro, na sala das audiencias ao meio dia, afim de proceder se a verificação dos respectivos creditos e as demais formalidades e diligencias, determinadas por lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente Edital, com outro de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares do costume.

Dado e passado nessa cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 28 de Agosto de 1899.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Edital

O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito dos orphãos do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 19 de Setembro, finda a audiencia deste juizo será apregoada a venda dos seguintes predios:

Uma casa de taipa, coberta de telhas, sita á Estrada do Lucas, ao entrar na mesma estrada, freguezia de Afogados, tendo 2 janellas e 1 porta na frente, 2 salas, 2 quartos, quintal cercado, mede de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 11 metros e 80 centimetros, avaliada por 400$000, sem numero e edificada em sólo foreiro.

Uma casa tambem de taipa coberta de telhas, sita á Estrada Nova de Caxangá, freguezia de Afogados, entre Zumby e Cordeiro, sem numero, com 1 janella e 1 porta na frente 2 salas, 2 quartos, quintal em aberto, mede de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 8 metros, avaliada por 300$000, edificada em sólo foreiro.

Uma casa tambem de taipa e coberta de telha, sita a Estrada Nova de Caxangá, freguezia de A fogados, entre Zumby e Cordeiro, contigua a anterior, sem numero, tendo tambem 1 janella e 1 porta na frente, 2 salas, 2 quartos, quintal em aberto, mede de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 8 metros, edificada em terreno foreiro e avaliada por 300$000.

A referida venda foi requerida pelo inventariante dos bens que ficaram por fallecimento do D. Thereza Valeriana de Cruz, a quem os mesmos pertencem.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar Editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, ao 26 de Agosto de 1899.

Eu, Manoel S. de Barros Falcão, escrivão o subscrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

Secretaria da Industria
1ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 9 de Setembro vindouro, á 1 hora da tarde recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente sellada , para os concertos provisorios e urgentes á fazer-se na ponte do Rio Morto, em Goyanna, orçados em..... 786$500.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura emenda, ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento de caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 25 de Agosto de 1899.

O director,
M. Brunet.

Edital

O Dr José Cavalcante Paes Barreto, juiz municipal do 3.° districto do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, depois da respectiva do dia 30 do corrente mez, irá a segunda praça publica deste juizo o bem immovel seguinte:

Uma casa terrea com 1 porta e 1 janella da frente, sita á rua Imperial, n. 280, freguezia de S. José, medindo 4 metros e 90 centimetros de frente e 15 metros e 6 centimetros de fundo, com 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e grande quintal, precisando a casa de alguns concertos, a qual foi avaliada por 1:500$000, e vai a segunda praça por 1:350$000.

Dito bem vai a praça em virtude da execução promovida por Querino Lopes d'Assumpção contra D. Jovelina Albina da Conceição.

E, não havendo licitantes que cubram o referido preço, irá dito bem á terceira praça com o espaço de 8 dias e abatimento de dez por cento na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente Edital com outro de igual theor que será publicado pela imprensa e affixado no lugar dos costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 23 de Agosto de 1899.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o suuscrevi.

José Cavalcanti Paes Barreto.

O Doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial em exercicio do commercio, neste municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, no dia 6 de Setembro, proximo futuro, ao meio dia, na sala das audiencias, terá lugar a reunião dos credores do negociante Antonio Soares para em vista do relatorio dos syndicos, resolverem sobre o que são de bens que lhes quer fazer o dito negociante.

Convoco, pois, para tal fim, os mesmos credores.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 26 do mez de Agosto do anno de 1899.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio, o escrivi.

Francisco de Carvalho Nobre

O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito dos orphãos do municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 12 de Setembro, finda a audiencia deste juizo será apregoada a venda do seguinte predio:

Uma casa terrea sob o n. 14, sita á rua da Soledade, freguezia da Bôa-Vista, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos internos, cosinha externa, saleta, quintal murado 1 pequeno quarto para banho e 1 dito para apparelho; mede de frente 4 metro e 80 centimetros e de fundo 11 metros e 85 centimetro, foi avalida por 5:000$000.

A referida venda foi requerida pela inventariante dos bens deixados por fallecimento de Amaro Emiliano da Costa Soares a quem o mesmo pertencia.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar Editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife do Estado de Pernambuco, 22 de Agoste de 1899.

Eu Manoel Silvino de Barros Falcão, escrivão o subscrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

Edital
(Juizo do commercio)

A reunião de credores da mas fallida de Caldas & C não tendo sido realisada no dia 25 do corrente, para quando foi annunciada, terá lugar amanhã 30 do corrente, ao meio dia, na sala das audiencias, conforme foi determinado pelo Dr. Juiz Substituto Parcial.

Recife, 29 de Agosto de 1899.

O 1.° Escrivão do Commercio.
Eustaquio Walcacer.

Recebedoria do Estado de Pernambuco
Edital n. 4

O administrador faz publico para conhecimento dos Srs. Contribuintes que no prazo de oito dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto da tabella B annexa á lei orçamentaria vigente relativo ao 1° semestre do exercicio de 1899 a 1900.

A falta de pagamento no prazo legal sujeita o contribuinte á multa de vinte por cente, conforme dispõe o art. 17 das instrucções do 1° de Agosto pe 1896.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 16 de Agosto de 1899.

O administrador interino
Marianno A. de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica 8 de Agosto de 1899.

EDITAL N. 15
Prazo de 60 dias

De ordem do Dr. Inspector Geral, faço saber a professora Juventina Amelia Carneiro de Oliveira nomeada por acto de 5 de Agosto do corrente anno, para reger a cadeira do sexo femenino da Villa de Granito, que lhe fica marcado o prazo de 60 dias a contar da data do presento edital para registrar seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira continuando em disponibilidade a professora Firmina Filomilla de Oliveira Cruz.

O secretario.
Argentino Saraiva de Araujo Galvão.

ILEGÍVEL

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo de Disposições communs ás intituições de ensino superior, acha-se aberta, a partir da presente data e pelo praso de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 3. Secção, comprehendendo as seguintes materias:

—

2.ª cadeira do 2.º anno.—Topographia. Legislação de terras e principios geraes de colonisação.
1.ª » » 3.º » —Trigonometria espherica. Astronomia theorica e pratica. Geodesia.
2.ª » » 1.º » —Geometria descriptiva.
3.ª » » 4.º » —Geometria descriptiva. Applicada.

—

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 81 a 110 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco. 5 de Agosto de 1899.

O Secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 17 de Agosto de 1899. - 1ª Directoria. — 1ª Secção

EDITAL

Em observancia ao disposto no art 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885 faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime, civel e annexos do municipio de Altinho.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

—

COPIA.—Edital.—O Dr. José Francisco de Faria Salles, juiz de direito do municipio de Altinho, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa que tendo sido creado para este municipio pela lei n. 378, de 15 de Junho deste anno, um regimen de tabellionato a que foram annexado os officios de escrivão do jury e de orphãos, o serventuario Pedro Alves da Costa Couto, que exercia acumulativamente todos os officios, optando, obteve do Exm. Sr. Governador do Estado por despacho de 27 de Julho ultimo sua nomeação para aquelles officios, e por isto achando-se vagos os officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime, civel e annexos creados pela lei provincial n. 1863, de 24 de Abril de 1886, acham-se elles em concurso pelo que na fórma do decreto n. 9420 de 28, de Abril de 1885, mandado observar pelo art. 62 da lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, convido a todos os pretendentes á serventia vitalicia de taes officios a apresentarem dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, seus requerimentos datados e assignados por si ou por legitimos procuradores acompanhados de exame de sufficiencia e certidão de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seus paragraphos do citado decreto n. 9420, todos em original, podendo entretanto, na falta de certidão de baptismo ser provada a idade por outro qualquer meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa da capital deste Estado.

Dado e passado nesta cidade de Altinho ao 1.º de Agosto de 1899.

Eu, Pedro Alves da Costa Couto, escrivão do jury que escrevi.

José Francisco de Faria Salles.

Certifico que affixei hoje ás 10 horas do dia na porta do Concelho Municipal o edital do Sr. Dr. juiz de direito, pondo em concurso os officios de justiça deste municipio.

Dou fé—Altinho, 1 de Agosto de 1899.—O official de justiça, José Ferreira de Sobral.

E nada mais se continha em dito edital e certidão aqui fielmente copiado dos proprios originaes ao que me reporto e dou fé.—Altinho, 1 de Agosto de 1899.

Eu, Pedro Alves da Costa Couto, escrivão do jury que escrevi.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 28

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no praso de 30 dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

Recebedoria do Estado, 5 de Agosto de 1899.

Marianno A. de Medeiros.

—

IMPOSTO A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Patente para se poder retalhar aguardente, quér pura, quér transformada, no municipio da capital.

50 0/0 sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão, na cidade do Recife.

40 0/0 sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão fóra da cidade do Recife.

2$800 por tonelada de alvarenga, ou canôa de carga e descarga conforme a arqueação da matricula.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 2 de Setembro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para a substituição de pranches nos lastros das pontes de Passmado, Caga-fogo e Arataca, orçada em... 1:495$000.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da ours. importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito á essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 22 de Agosto de 1899.

O director,
M. Brunsis.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 1 de Agosto de 1899.—1.ª Directoria.—1.ª Secção.

EDITAL

Em observancia ao disposto no artigo 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885 faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de 1.º Tabellião e Escrivão de Orphãos e Annexos, 2.º Tabellião e Escrivão do Civel, Crime e Annexos e o de Escrivão do Jury e Execuções Criminaes do municipio de Buique.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

—

Copia.—O Dr. Prazedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos Juiz de Direito do municipio de Buique em virtude da Lei etc.—Faz saber aos que o presente edital virem que achando-se vagos os officios de primeiro tabellião e escrivão de orphãos e annexos, segundo tabellião e escrivão do civel, crime e annexos e o de escrivão do jury e execuções criminaes creados neste municipio por força do Decreto de trinta de Janeiro de mil oito centos e trinta e quatro e lei numero duzentos e sessenta e um de tres de Dezembro de mil oito centos e quarenta e um, os douprimeiros por fallecimento dos respectivos serventuarios. Francisco Joaquim Padilha e José Cesar de Vasconcellos e o terceiro por nunca terem se apresentado pretendentes; convido a quem pretender qualquer dos ditos officios de justiça a apresentarem por si ou por seu especial procurador, o seu requerimento dentro de prazo de trinta dias neste juizo, ou directamente ao Exm. Sr. Dr. Desembargador Governador do Estado instruido com os seguintes documentos:

a) Exame de sufficiencia prestado nos termos dos artigos cento e oitenta e um a cento e oitenta e se e do Decreto numero nove mil quatro centos e vinte de vinte e oito de Abril de mil oito centos e oitenta e cinco, excepto os doutores e bachareis em direito, advogados provisionados e os serventuarios de officios de igual natureza;

b) Certidão de exame de lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções prestados de accordo com os artigos duzentos e onze a duzentos e trese do citado Decreto de mil oitocentos e oitenta e cinco;

c) Folha corrida do lugar de sua residencia e comprehensiva do tempo anterior nunca menos de seis mezes até terminar o prazo do concurso dispensando desta prova os que exercerem effectivamente cargos publicos e não interinamente;

d) Certidão de idade ou prova em direito que o substitua salvo se de outro modo constar ser o pretendente maior de vinte e um annos;

e) Attestado medico de capacidade physica;

f) Certidão no caso de ser menor de trinta annos, de ter satisfeito a obrigação da Lei dois mil quatrocentos e cincoenta e seis de vinte e seis de Setembro de mil oite centos e setento e quatro;

g) Procuração especial no caso de ser a serventia requerida por procurador;

h) Qualquer outro documento de idoneidade que provem a capacidade profissional;

i) Os pretendentes que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito devem juntar original das fés de officios ou certidão d'ellas quando se allegar concludentemente o extravio dos originaes.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar mais publico deste municipio e remettido copia authentica ao Dr. Desembargador Governador do Estado com a certidão de sua affixação como determina o artigo cento e cincoenta e trez do mencionado Decreto de mil oitocentos e oitenta e cinco

Dado e passado nesta villa de Buique, Estado de Pernambuco, aos quinze de Julho de mil oitocentos e noventa e nove.

Eu, Affro Pereira da Cunha escrivão interino do jury o escrevi.

(Estava assignado.

Francisco Brederodes do M. Vasconcellos

—

Conforme o escrivão interino do jury — Affro Pereira da Cunha.

—

Certifico que affixei na porta do Conselho Municipal no lugar mais publico deste municipio o edital constante da presente copia.

E dou fé.—Buique, 15 de Julho de 1899. O porteiro, José Joaquim dos Reis.

Edital

O Dr. Manoel Caldas Barreto Netto, Juiz Substituto Parcial da Fazenda do Estado e Municipal em virtude da lei, etc.

Faz saber que no dia 30 de Agosto do corrente anno depois da respectiva audiencia se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo a casa de pedra e cal n. 101 B, e que teve hoje o n. 5 a rua de S. Miguel, freguezia de Afogados com 3 janellas de frente, 2 ditas no oitão, 1 porta, 2 salas 2 quartos, cosinha interna, quintal cercado com portão de pedra e cal, mede de frente 5 metros e 80 centimetros e de fundo 13 metros e 60 centimetros por 800$000. Pertence a Antonio da Cruz Pires.

A casa n. 25 a rua de Frei Henriques de pedra e cal, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, sotão em salão quintal murado, mede 3 metros e 80 centimetros de frente e 15 metros e 30 centimetros de fundo por 1:600$000. Pertence a André Gonçalves do Cabo.

A casa n. 164 a rua de S. Miguel de pedra e cal com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, mede de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 13 metros e 30 centimetros, quintal murado por 70 $000. Pertence a Candida Loureça de Lima.

A casa n. 54, a rua do Quiabo freguez a de Afogados de pedra e cal, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal ao lado e o fundo murado, cacimba, mede de frente 4 metros 25 centimetros e de fundo 10 metros, 90 centimetros por 500$000. Pertence a Severino Rodrigues da Silva Campos.

A casa n. 216 á rua Imperial de pedra e cal porta e janela de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, medo de frente 3 metros 60 centimetros e 11 metros e 10 centimetros de fundo, quintal murado por 1:600$000. Pertence a Francisco Xavier das Chagas.

A casa n. 27, de taipa na rua de Bom Gosto em Afogados, porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, quintal em aberto, mede 3 metros e 70 centimetros frente e 9 metros e 40 centimetros de fundo por 80$000. Pertence a Eldia Matheo da Assumpção, outr'ora a Antonio Ferreira da Luz.

O sobrado n. 5, sito a rua Marcilio Dias freguezia de Santo Antonio, de 2 andares, com 3 portas de frente inclusive a da Escada; pavimento terreo em salão. O 1.º andar ainda em obras tem 3 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 6 quartos. O 2.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro, abrangendo o sobrado n. 7, com diversos compartimentos, mede de frente 5 metros e 55 centimetros e de fundo 22 metros e 20 centimetros por 13:500$000.

O sobrado n. 7 a mesma rua, tem 2 portes de frente, o pavimento terreo em salão O 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro, ainda em obras, não estando completos os compartimentos. O 2.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro já tendo sido mencionados os seus compartimentos na discripção feita acima da de n. 5, mede de frente 3 metros e 75 centimetros e de fundo 22 metros e 20 centimetros por 7:200$000. Pertence a Diogo Augusto dos Reis, hoje a Albino Pinto.

A casa n. 12, a rua da Poeira, freguezia do Poço, de pedra e cal com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, mede de frente 4 metros, 57 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, quintal murado por 48$000. Pertence a Francisco Luiz de Carvalho.

A casa de taipa n. 57 a Estrada Real da Torre, freguezia de Afogados com 1 porta, 2 janelas de frente, 1 porta e janella no oitão, 2 salas, 3 quartos, cosinha interna mede de frente 4 metros e 55 centimetros e de fundo 10 metros e 30 centimetros por 405$000. Pertence a Antonio Francisco Pereira Alves e hoje a Severina Maria de Carvalho.

A casa terrea n. 15 a rua de S. Jorge freguezia do Recife de pedra e cal, porta e janella de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha fora, quintal murado, com portão de madeira que dá para a rua do Pharol, mede de frente 5 metros e de fundo 15 metros e 60 centimetros por 1:500$000. Pertence aos menores Amalia, Domingos e Manoel.

A casa n. 30 a rua Imperial, freguezia de S. José com 1 porta de frente, 2 salas 1 quarto, cosinha interna e quintal em aberto, mede de frente 2 metros e 95 centimetros e de fundo 10 metros e 50 centimetros por 243$000. Pertence a Amaro Antonio de Farias.

A casa n. 258 a rua Imperial, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, mede de frente 3 metros e 55 centimetros e de fundo 11 metros e 90 centimetros por 810$000. Pertence a Antonio e Maria filhos de Manoel do Espirito Santo Corret. E vai a praça por execução da Fazenda do Estado.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente Edital que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife do Estado de Pernambuco aos 18 dias do mez de Agosto de 1899.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão subscrevi.

Manoel Caldas Barreto Netto.

Edital

O Dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de orphãos do municipio do Recife, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que depois de finda a audiencia deste juizo do dia 5 de Setembro do corrente anno, irá a praça pela 1.ª vez os bens seguintes:

Uma casa terrea n. 65 no becco do Quiabo, com biqueira, bastante estragada, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal em aberto, com 1 telheiro com 1 porta de frente e 1 terreno ao lado murado, medindo o mesmo terreno 12 metros e 65 centimetros de frente a casa mede 4 metros e 50 centimetros de frente e 11 metros e 30 centimetros de fundo, edificada em terreno proprio, sita na freguezia de Afogados, avaliada juntamente com o terreno por 1:800$000.

Uma dita n. 68 no mesmo becco e freguezia, tambem com biqueira e bastante estragada, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal em aberto com 2 cacimbas medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e do fundo 14 metros e 40 centimetros, edificada em terreno proprio, avaliada por 1:200$000.

E vão a praça a requerimento de D. Umbelina Candida de Albuquerque inventariante dos bens deixados por seu finado marido João Chysostomo de Albuquerque.

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 18 de Agosto de 1899.

Eu, Barthalomeu Sophocles Vallace Coelho Meira de Vasconcellos, escrivão o subscrevi.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

Edital

O Dr. Alberto de Oliveira Coelho, juiz municipal e do commercio do 5.º districto desta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, depois da audiencia deste juizo que se effectuar no dia 14 de Setembro proximo vindouro, serão levados á praça publica para serem arrematados por quem mais dér e maior lanço offerecer os bens seguintes:

Uma casa de taipa n. 8, em terreno proprio á rua da Amizade, no lugar Barro Alto, freguezia do Poço da Panella, com 1 porta de frente e 3 janellas, sala de frente, 1 pequena saleta no centro e sala de detraz, 3 quartos, sendo 1 pequeno, cosinha externa e sitio arborisado com cerca nativa, avaliada por 2:000$000 tendo de frente 9 metros e 33 centimetros e de fundo 13 metros e 33 centimetros;

Um sophá de amarello por 20$000;

Uma marqueza de jacarandá em máo estado, por 25$000;

Seis cadeiras do junco, côr de nogueira, por 36$000;

Duas bancas de amarello, por 8$000;

Uma meza para escrever, por 2$000;

Uma mesa de pinho, por 5$000;

Um guarda louça pequeno, por 40$000;

Um marquezão de amarello, por 15$000;

Uma espreguiçadeira de junco, por 24$000;

Um relogio de parede, por 20$000;

Um candeeiro pequeno, por 8$000.

Ditos bens cuja avaliação total importa em 2:223$000, vão á praça em virtude da penhora nelles feita na execução que Benjamim da Cunha Torreão move á Luiz de França Marques.

E não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação, irão ditos bens á 2.ª praça como o abatimento e e paço da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente Edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife e capital do Estado de Pernambuco, aos 22 de Agosto de 1899.

Eu, Gustavo Alberto de Britto escrivão do commercio o subscrevi.

Alberto de Oliveira Coelho.

Edital n. 77

Alfandega de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Inspector da Alfandega se faz publico que, de conformidade com o Regulamento que baixou com o Decreto n. 3279 de 15 de Maio do corrente anno, publicado nos dias 12, 13 e 15, no "Diario de Pernambuco" deste mez, os Srs. fabricantes de vinagre estão obrigados a registrar n'esta Repartição as suas fabricas e depositos até o dia 4 do mez proximo vindouro (arts. 4 e 74) mediante as seguintes taxas:

Fabricas	100$000
Depositos	50$000

Os registros das fabricas e depositos que se abrirem d'esta data por diante deverão ser feito antes de iniciadas as operações industriaes e commerciaes (art. 4.º) e pago integralmente qualquer que seja a época em que se realise (art. 5.).

Incorrerão na multa do 300$ a 500$, os fabricantes que não registrarem suas fabricas e depositos como estipula o citado art. 4.º

1.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 17 de Agosto de 1899.

O chefe de secção,
Luiz F. Codeceira.

—

O Doutor Manoel Caldas Barretto Netto juiz substituto parcial dos Feitos da Fazenda deste Estado de Pernambuco, etc.

Fas saber aos que o presente virem que em praça publica deste Juizo do dia 30 do corrente se ha de arrematar em 3.ª praça com o abate da lei:

Caxias n. 18, medindo 8 metros e 5 centimetros de frente, 17 metros e 50 centimetros de fundo, tendo o pavimento terreo 3 portas de frente, sendo 1 para a escada. O 1.º andar com tres janellas com varandas de ferro, 2 salas, gabinete, 3 quartos e cosinha, os 2.º e 3.º andares, 3 janellas com varandas de ferro, o2 salas, 4 quartos até o 3 andar, com 2 salas, 2 quartos e cosinha, vai a praça pela quantia de ... 14:580$000 por execução da Fazenda do Estado, contra Umbelina Leoncia Diniz.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, aos 26 de Agosto de 1899.

Eu, José Luiz da Costa Rocha, escrivão o subscrevi.

Manoel Caldas Barreto Netto.

DECLARAÇÕES

Companhia Fabrica de Estopa

Em cumprimento ao art. 147 da lei das Sociedades Anonymas, acham-se a disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 15, 1.º andar: copia do balanço, relação dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Chamo a attenção para o art. 6 dos Estatutos da Companhia.

Art. 6. As acções serão nominativas. As que actualmente vigoram, serão depostadas no escriptorio da Companhia, para serem endossadas aos seus legitimos donos e, emquanto não forem assim endossadas o possuidor dellas não terá o direito de votar em assembléa qualquer, nem de receber dividendo.

Recife, 14 de Agosto de 1899.

Gustavo A. Vonsohsten,
Dir. Secretario.

Companhia Progresso Colonial

Os Srs. Accionistas da Companhia Progresso Colonial são convidados para se reunirem em assembléa geral ordinania no dia 1 de Setembro proximo, ás 11 horas da manhã, no 1.º andar do Banco Emissor, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço, contas do ultimo anno social e do parecer da commissão fiscal e bem assim para procederem a eleição da nova Directoria e commissão fiscal.

Recife, 17 de Agosto de 1899.

(Assignado).—José Ozorio de Cerqueira,
Director-secretario.

Companhia Florestal Agricola

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. Accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 31 do corrente mez, a 1 hora da tarde, no 1.º andar do predio n. 10, á rua 1.º de Março, a qual terá por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo em 30 de Junho, relatorio e parecer da commissão fiscal, e assim como proceder-se a eleição da nova directoria, commissão fiscal e supplentes que teem de funccionar no presente anno, devendo cada accionista depositar suas acções nos cofres da Companhia até o dia 27 do corrente.

Recife, 16 de Agosto de 1899.

José Gonçalves Pinto,
Presidente.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

PREMIO DE VIRTUDE

A Junta Administrativa tendo de distribuir um premio de 500$000 de accordo com o legado do fallecido commendador Antonio José de Magalhães Bastos, ao filho ou filha familias, natural da cidade do Recife, que por seu trabalho honesto tenha assistido e concorrido efficazmente com verdadeiro carinho e amor filial a seu pai ou mãi durante molestia grave e prolongada, chama a quem estiver nas condições impostas pelo testador a apresentar seus documentos devidamente legalisados nesta secretaria ou á rua do Livramento n. 32, até ao dia 12 de Setembro proximo.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, Recife, 12 de Julho de 1899.

Albino Moreira de Souza,
2.º secretario.

Companhia Progresso Colonial

Os Srs. Accionistas da Companhia Progresso Colonial são convidados a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 1.º de Setembro proximo, á 1 hora da tarde, no 1.º andar do Banco Emissor, afim de tomarem conhecimento do resultado da autorisação conferida á Directoria na assembléa extraordinaria do dia 26 de Abril do corrente anno, em virtude da qual se promoveu a innovação do contracto feito com o Governo do Estado sobre o emprestimo em apolices e se fez o arrendamento da Usina.

Recife, 17 de Agosto de 1899.

O Director-secretario,
(Assignado).—José Ozorio de Cerqueira

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL	£ 2:500:000
RECEITA ANNUAL	£ 1:600:000
FUNDO DE RESERVA	£ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL	£ 2,000,000,0,0d.
Fundos accumulados	£ 9,550177,—[illegible]

POLHMANN & C.

INDICADOR COMMERCIAL

DO

«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Mancel C. Leal.	Rua Bom Jesus n. 61.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webester	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS:	
Norte até Ceará, nos dias 11 e 26	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Sul até Aracajú, no dia 15	
Sul até Bahia, no dia 30	
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	
Rio, e Santos	Endereço Telegraphico:—Navegação.—
Pará com escala por Ceará e Camocim — Um vapor por mez	Caixa no Correio n. 1.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Companhia Messageries Maritimes—Agente Dom. de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazilheiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadoura—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—Casa de agencias e commissões	Rua do Bom Jesus n. 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar.	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 8.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Escriptorio de Commissões	
Tirco Pontes—Escriptorio de commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom Jesus n. 7, 1.º andar.
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A.
Joaquim Luiz Texeira & C.—Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 30.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 145.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Cardozo Primo & C.—Successores de J. E. Pursellr Litographia e Typographia.	Rua Marquez de Olinda n. 8.
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo importador.	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação.	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar.
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão.	Largo d'Alfandega n. 3.
Fundições	
Cardozo & Irmãos—Grande fundição de ferro e bronze	Rua do Barão do Triumpho n. 104.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapéos	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapéos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 35.
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C.—Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua Estreita do Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernaç	Rua Duque de Caxis n. 37.

MARITIMOS

Tendo sido obrigado o vapor inglez "Magdalena" a desembarcar toda a carga de Lisbôa na Ilha Grande, avisa a Royal Mail Steam Packet Company que tendo protestado contra todos os damnos ou prejuises occasionados por tal facto, serão todas as despesas de conta dos Srs. Consignatarios.

Aviso

Dampfschifffahrts-Gesellschaft Hamburg - Südamerikanische

Participa-se a quem interessar possa, que segundo communicação da agencia no Rio de Janeiro, as autoridades sanitarias da Capital Federal resolveram, que as fructas, batatas e cebolas, vinhos de Portugal no vapor allemão "Rio," fossem desembarcada em alvarengas na Ilha Grande, ficando all á disposição dos respectivos donos.

A outra carga da Europa para Pernambuco no mesmo vapor será baldeada no Rio, para um vapor nacional destinado á este porto.

Recife, 29 de Agosto de 1899.

Os agentes,
BORSTELMANN & C.

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

S. Salvador

Commandante J. M. Possôa

—

E' esperado dos portos do sul no dia 2 de Setembro, e seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

—

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

—

E' esprado do sul no dia 6 de Setembro o paquete francez

Brésil

Commandante Le Troadec

—

e seguirá depois da demora necessaria para Bordeaux com éscala por

Dakar

—

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descarga das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.
Domingos de Sampaio Ferraz
Lingueta n. 16, 1.º andar.
(na frente)

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

Jaboatão

Commandante Alfredo Monteiro

—

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 11 horas da manhã do dia de partida.

—

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

—

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Penambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O paquete

Jacuhype

Commandante A. Guimarães

—

Segue no dia 31 do corrente, ás 4 horas da tarde.

—

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 11 horas da manhã.

—

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

ILEGÍVEL

MEIO DE SANEAR A AGUA
E DE SE PRESERVAR SEGURAMENTE
DAS MOLESTIAS EPIDEMICAS

Todos sabem hoje em dia que os medicos concordam em declarar que é pela agua que se communicam a maior parte das molestias epidemicas, taes como a febre typhoide, a dysenteria, o cholera e tambem a grippe ou influenza. A agua contém uma infinidade de animalculos que chamam-se microbios e dos quaes alguns são os germens das mais perigosas doenças. Portanto, uma agua é insalubre quando contém d'esses maus microbios.

Eis porque, ha já trinta ou quarenta annos, a maior preoccupação dos edilos tem sido em canalisar para as grandes cidades aguas de fonte que, geralmente, são muito puras e não contém maus microbios; e para conseguirem este fim não hesitaram em gastar centenas de milhões.

Quando não se tem uma agua muito pura, e principalmente quando grassam epidemias em um logar, é prudente para se preservar d'ellas sanear a agua que se bebe. É uma precaução que se deve ter tambem quando faz muito calor, occasião essa em que tanto se precisa beber, principalmente os obreiros e os agricultores. Evita-se qualquer perigo fazendo ferver a agua por espaço de alguns minutos; nem todos, porem, podem fazer ferver a agua que têm de beber, nem certificar-se se ella foi bem fervida.

O meio mais simples, [illegible] e mais economico de sanear a agua [illegible] em deitar n'ella um pouco de alcatrão. O [illegible] é um antiseptico de primeira ordem. Mata os microbios, causa de todas as nossas molestias graves e, d'este modo nos preserva d'elles. Torna, pois, sã e salutar a agua que bebemos e nos preserva assim das epidemias.

Como auctoridade scientifica, em appoio do que acabamos de dizer, basta citar uma muitissimo importante, que todos os medicos reconhecem. O illustre professor, Doutor Bouchardat, antigo presidente da Academia de medicina de Pariz, diz no *Annuario de therapeutica*: «O uso habitual e quotidiano do alcatrão constitue um excellente preservativo contra muitissimas molestias, principalmente contra as molestias epidemicas.»

Antigamente, punha-se alcatrão no fundo de uma garrafa, enchia-se ella d'agua que se vascolejava duas vezes no dia, durante uma semana, antes de servir-se d'ella. Como a agua não pode dissolver senão uma quantidade muitissimo fraca de alcatrão, obtinha-se com este systema um producto mui pouco activo, tendo um gosto acre e desagradavel.

Um pharmaceutico de Pariz, o snr Guyot, conseguiu, ha uns trinta annos, fazer o alcatrão soluvel em agua; graças a esta invenção, acha-se agora em todas as pharmacias, com o nome de Alcatrão Guyot, um licor mui concentrado de alcatrão, com o qual pode-se preparar instantaneamente, quando se precisa, uma agua de alcatrão mui limpida e muito efficaz.

Deita-se uma ou duas colheres, das de chá, por copo d'agua ou liquido que se costuma beber ás refeições, e obtem-se assim uma bebida muito sã, que preserva das epidemias e das molestias graves, e que cura seguramente a grippe ou influenza, as bronchites e os catarrhos.

Pacific Steam Navigation Company
Straits of Magellan [illegible]
O paquete
Oravia

Espera-se de La Pallice até o dia 9 de Setembro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel e Talcahuano.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

LEILÕES

Agente Oliveira
3.º e ultimo leilão

De uma machina para fabrico de macarrão, tendedeiras de amarello, ditas, e grande quantidade de bambús, 1 compartimento de madeira com 2 pratileiras.

Quinta-feira, 31 do corrente
As onze horas
Na casa sita a praça Maciel Pinheiro n. 17

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz Municipal do 4.º districto civil, e á requerimento de João Luiz de Paula, venderá em leilão os objectos acima descriptos, pertencentes aos executados A. Lavalvin & C.ª

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar a referida fabrica.

A chave acha-se no estabelecimento a praça Maciel Pinheiro, n. 6.

Agente Pestana
Leilão

De 158 caixas com cebolas do Rio Grande do Sul em lotes, a vontade dos Srs. compradores, no trapiche Visconde do Livramento.

Quinta-feira, 31 do corrente
Ao meio dia em ponto

Venderá o agente Pestana por conta e risco de quem pertencer as caixas com cebolas acima mencionadas.

DIVERSOS

— ALUGAM-SE duas casas á rua da Restauração ns. 14 e 16; a tratar no Armazem do Poças.

✝

Clementina de Barros Martins Ribeiro
2.º ANNIVERSARIO

Francisco de Athayde Martins Ribeiro manda rezar missas na quarta-feira proxima, 30 do corrente, as 8 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista, por alma da sua sempre lembrada esposa, Clementina de Barros Martins Ribeiro; e agradece sinceramente aos parentes e amigos que comparecerem a esse acto.

✝

Sophia Dubeaux

Claudio Dubeaux, seus irmãos e irmães, cunhados e cunhadas, presentes e ausentes, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de sua idolatrada irmã e cunhada Sophia Dubeaux, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar por seu eterno repouso, no dia 2 de Setembro, sétimo dia de seu fallecimento, as 8 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista e na capella de Apipucos, pelo que antecipam os seus agradecimentos.

Instituto Electro-therapico
DOS DRS.
Thomaz de Carvalho e Ribeiro de Britto

Consultas e operações das 10 ás 4 horas

Cura radical da Elephancia (pernas inchadas, carnosidades). Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra, hydrocele, navos, kystos, fistulas, tumores, etc.

Tratamento das molestias do peito pela inhalação de medicamento electrisados; do beriberi, rheumatismo, diabetes, albuminuria, lymphatismo, anemia; doenças do estomago e intestinos, volvulos, hemorrhoides; asthma, ataques hystericos, epilepsia, neurasthenia (esgotamento nervoso, fraqueza geral) e seus multiplos symptomas:—enxaquecas, nevralgias, impotencia, prisão de ventre, palpitações do coração, tremores, caimbras, falta de memoria, insomnia, etc. Effluvio statico nas molestias da pelle.

Tratamento das cystites, metrites, desvio do utero, pela decomposição de cobre galvanico, massagem uterina e faradisação.
ELECTRODIAGNOSTICO
49 Rua Barão da Victoria, 49

Para engenho

Vende-se todas as ferragens e utencilios proprios de engenhos, em completo estado de conservação, constando dos objectos seguintes:

Uma machina do fabricante Boser May, força de 6 cavallos, 1 caldeira multibullar para fogo directo, (fogo de assentamento) força de 8 cavallos.

Uma moenda de 20|26 pollegadas.

Tachos de ferro batido de 9, 8 e 6 palmos.

Um alambique.

Um paiol de cobre proprio para aparar caldo da moenda, formas de ferro e madeira, ferros, balcões e mais utencilios de engenho; tratar na rua do Imperador n. 77.

Chegaram!
[illegible] AS NOVAS DE [illegible]tas e flores

Alface [illegible]
[illegible]
Couve [illegible]
Couve [illegible]
Couve bombarda.
Couve nabiça.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Cenouras vermelhas.
Pepinos verdes longos.
Nabos de S. Cosme.
Rabanetes.
Salsa crespa.
Pimentões.
Cebolinhos.
Mustarda.
Chicoria.
Rabanos.
Tomates.
Agrião.
Feijão, favas, eucalyptos.
Flores de diversas qualidades.

ARMAZEM DO POÇAS

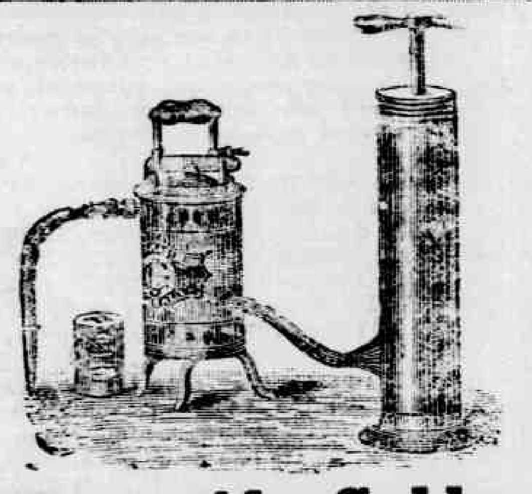

Fornecida Gubba
PRIVILEGIADO PELO GOVERNO
Brazileiro, Uruguayo, Argentino Chileno, Uruguayo, Mexicano Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez. etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece a menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898
Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'ste nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação perguando faço, ou pelo menos procure fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se preza ser com estima e consideração do
Criado e amigo agradecido.
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: mechina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.
RUA MQUEZ DE OLINDA N. 72

Polvora
Da Pernambuco Powder Factory

Vende se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6, polvora para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Engenho Santa Cruz
(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio do Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de [illegible]X26 pollegadas inglezas, assentamento de cinco taxas de ferro batido, quasi novas grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 800 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estugeo dous balcões sobre corredeiras para seccar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia para 80 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças, com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da estrada de ferro de Cucaú; a tratar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1.º andar.

Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pela analyse do hygiene procedida no Rio de Janeiro, continúa a merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia.

Para satisfazer a quaesquer pedidos em grosso é ella encontrada nos trapiches dos Srs.:

Joaquim Ferreira Carvalho & C.
Loureiro Barbosa & C.
Lemos & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Costa & Rocha
João Fernandes de Almeida
e outros; e á retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus suburbios.

Mestre torrador

Preciza-se no Café S. Paulo, rua do Rangel. n. 73.

AGUA
Mineral natural Purgativa
RUBINAT
Fonte do Doutor LLORACH

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 102,814 de substancias fixas dos quaes
SULFATO DE SODA 96g265 — SULFATO DE MAGNESIA 3g268

A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER — DOSE NORMAL UM COPO.

Exigir sobre o letreiro Rubinat Source Llorach

FARINHA LACTEA NESTLÉ
Alimento completo para as Creanças

Prestando os serviços maiores nos paizes quentes. — Por Atacado: 16 Rue du Parc-Royal, PARIS e 48, Cannon Street, LONDON, E. C.
Acha-se no Brazil em todas as Pharmacias, casas importantes de Especiaria e Armazens de chá.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO
NEUROSINE PRUNIER
NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS
Reconstituinte geral do Systema nervoso, Neurasthenia, Phosphaturia,
Debilidade geral, Enxaquecas, Nevralgias, Depressão do systema nervoso.

Esta preparação que se pode tomar sem nenhum perigo, embora que inventada ha pouco tempo, deu já resultados maravilhosos como o certificam milhares de attestações.
Deposito geral: CHASSAING e C.ia, 6, avenue Victoria, Paris, e em todas as Pharmacias.

NÃO HA MAIS ASTHMA
Oppressão, Catarrho
com os CIGARROS CLÉRY e os POS CLÉRY
Obtiveram as mais altas recompensas
Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)
EM PERNAMBUCO: C.ia de Drogas e Productos Chimicos

16,600 FR. DE RECOMPENSA — 7 GRANDES MEDALHAS DE OURO
QUINA-LAROCHE
Doenças do Estomago, Falta de Forças, Chlorose, Anemia, Febres e Effeitos de Febres, etc
Pariz, 20 e 22, rue Drouot, e em as Pharmacias d'Esta.

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA
O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.
O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris
Pharmaceutico de 1.ª Classe, Cavalheiro da Legião de Honra.—Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.
RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO
Vinho de Coca
DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faub.º-Montmartre, 21
LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

Vinho da Croix-Remy
VIN DE LA Croix-Rémy (PYRÉNÉES-ORIENTALES) — EM BOTIJAS DE BARRO
Tónico natural, sem mistura alguma:
Precioso aperitivo, cordial natural, contra a
Debilidade do Estomago, Esgotamento
e todas as perturbações da vida moderna. Este vinho (tinto) está receitado e adoptado por os Hospitaes de Pariz e Londres.
Paris, 22, Rue Drouot. E FARMACIAS D'ESTA CIDADE

NEVRALGIAS — ENXAQUECAS — Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
ASTHMA — CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias Curados pelos Tubos LEVASSEUR
Ph.ª ROBIQUET, Membro da Academia de Medicina, 23, r. de la Monnaie, PARIS.— Em PERNAMBUCO: C.ia de Drogas e Productos Chimicos

MEDALHAS de OURO nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889
Bordéos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882
PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto
J. FAU
Bordeos (França)
Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cafa dia Deliciosas Ameixas J. FAU

CAPSULAS de Quinina de Pelletier
Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra constipações, grippe, influenza, e geralmente contra muitas febres que se manifestam no começo de todas as molestias. Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes e palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins são tributarios d'este heroico medicamento. UMA CAPSULA é mais activa que um grande copo de quina.
Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula
Deposito em todas as Pharmacias

NOVA MAMMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Pariz — 1893
MODELO depositado
Adoptado pelos Hospitaes de Paris
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
Exigir nos vidros as palavras: BIBERON do Dr CONSTANTIN PAUL
Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. Exigir sobre as CHUPETAS a marca de fabrica ao lado
Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 46, boul.d Magenta, PARIS
E nas principaes CASAS

ELIXIR YVON
Polybromurado
7, Rue de la FEUILLADE, 7
Este Elixir é especifico contra as Enfermidades dos nervos. Permitte evitar os accidentes cerebraes ou cutaneos que seguem sempre o uso do bromuro de potassium, embora que puro, quando se emprega só.
Hysteria - Epilepsia — Convulsões - Dansa de S. Gui — Asma - Insomnias - Nevralgias — Espermatorrhea - Diabetes.
Para evitar as falsificações, ter o cuidado de pedir o Elixir YVON Polybromurado
YVON & BERLIOZ, Paris.

FERRO QUEVENNE
Unico Approvado pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS
CURA: ANEMIA, CHLOROSE, FRAQUEZA, FEBRES. Exigir o Verdadeiro QUEVENNE
Exigir o sello da Union des Fabricants

LAURENOL
Nº 1 ANTISEPTICO
CURATIVOS - CURA das FERIDAS - QUEIMADURAS
ULCERAS - DOENÇAS das SENHORAS.
LAURENOL
Nº 2 DESINFECTANTE
Anti-Epidemico Inoffensivo
O MAIS BARATO
Venda a Retalho: 8, rua Hérold, PARIS
Depositos em todas as Pharmacias.
LAURENOL

Attenção

Constando ao abaixo assignado que alguem pretende vender a casa sita á rua 21 de Maio n. 23, pravine que não estando terminado o inventario de José Joaquim Ferreira de Souza, protesta pela venda ou qualquer transacção que façam com a referida casa.

Recife, 28 de Agosto de 1899.
O inventariante,
Antonio Ferreira de Azevedo.

Casas para alugar

Na Secretaria da Santa Casa, alugam-se as seguintes:
Rua da Moéda n. 41, loja e 1º andar.
Rua do Amorim n. 47.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Dita de dita n. 23, 1º andar.
Rua do Tuyti n. 8, 1 andar.
Becco da Madre Deus n. 6, casa terrea.
Dita de dita n. 8, casa terrea.
Rua de S. Jorge n., casa terrea.
Dita de dita n. 92, casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, loja e 1º andar.
Largo d'Assembléa n. 16.
Campina da Casa Forte. n. 25.

Uzinas e engenho
Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia
VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

Para noivos
Optima moradia

Muito arejada, hygienica e por isto occupada a mais de 12 annos por uma familia que agora necessita mudar-se para fóra da cidade, transfere-se as chaves de uma confortavel e esplendida casa sita á rua do Riachuelo—Bôa-Vista, caiada e pintada de novo, com espaçosas e lindas salas, esteiradas e tapeçadas, de visita ornada de lindas sanefas douradas, de jantar com ricos lustres de bronze e de crystal, cozinha, quartos de banheiro, retrete e tanque de lavagem no pavimento terreo.

No andar superior os melhores aposentos para dormitorios de verão e de inverno.

Pequeno jardim arborisado com portão de ferro na frente, agua e gaz em toda a casa e jardim.

Tambem se vende, se convier, algumas bemfeitorias certos moveis de apurado gosto, como sejam: espelhos, quadros, etc. collocados nos devidos logares.

Trata-se, rua da Madre de Deus n. 32, Recife.

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, atestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Fundição Geral
ALLAN PATERSON & C
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação
Arados.

A PHOSPHATINA FALIÈRES é o alimento o mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento do desmamar e durante o periodo do crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura a boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS
Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ
MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA
PHÉNOL-BOBŒUF
UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS
Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas:
Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculosa, etc.
Aviso importante: Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo.
PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toillette. — SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle contra: as Espinhas, Vermelhidões, Rosetas. — DENTRIFICIO BOBŒUF Antiseptico da Bocca Purifica o Halito Conserva os Dentes. — AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica. Preserva do Contagio.
VENDA POR JUNTO: 19, Rue des Mathurins, PARIZ E TODAS AS PHARMACIAS DO BRAZIL.

CONSELHOS AOS FUMANTES DE CIGARROS
Que quizerem ter certeza de empregar o verdadeiro
PAPIER AMBRÉ
Devem exigir 1º caderninhos bem acabados e elegantes, com 100 folhas de papel de primeira qualidade (os falsificadores só empregam 85 tomando, todavia, o nosso numero de folha (Nº 6. D.). — 2º As palavras: *Brevêté S. G. D. G.* et *Marque déposée en France et à l'Etranger.* 3º Que os caderninhos tenham de um lado da capa o titulo: PAPIER AMBRÉ annesso, sobre fundo dourado; e do outro lado, o escudo do modelo annexo, com coroas de perolas de prata e leão preto sobre fundo de ouro. — Exigir tambem os nomes do inventor e dos fabricantes: CASTON D'ARGY & C.º — PARIS
MUITOS JULGAMENTOS OBTIDOS CONTRA OS FALSIFICADORES
BRUXELLAS: 1º de Agosto de 1883. — PARIZ: 23 de Novembro de 1882; 21 de Maio de 1884; 15 de Maio de 1884; 21 de Abril de 1888; 26 de Janeiro de 1893; 11 de Maio de 1893; 10 de Fevereiro de 1896; 10 de Fevereiro de 1897.

AVENIDA-PALACE HOTEL — **LISBOA** — SUL-EXPRESSO TREM de LUXO para PARIS
Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS
AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhões, etc. Membros do Corpo diplomatico residem alli.
Serviço feito por portuguezes e espanhões. — [illegible]

ILEGÍVEL

ACTIVAS

PILULAS

DE BRISTOL

VEGETAÈS

ASSUCARADAS

SEGURAS

VISTOSAS — EFFICAZES

INOFFENSIVO

O GRANDE

PURIFICADOR

SALSAPARRILHA

DE

BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

EFFICAZ

AGRADAVEL — INFALLIVEL

Mais vale prevenir . . .

Quando temos que remediar basta lançar mão da Emulsão de Scott de Oleo de Figado de Bacalhau com Hypophosphitos de Cal e Soda, que ha perto de trez decadas está em uso com os mais satisfactorios resultados em todos os casos indicados pela sua composição. Como reconstituinte é a preparação favorita dos medicos. Serve de remedio e alimento ao mesmo tempo e no arsenal therapeutico difficil será encontrar arma de efficacia semelhante que combata tantas enfermidades.

Quanto a prevenir:—Quantas vidas não tem salvo a Emulsão de Scott! Quantas mais não teria salvo se se applicasse a tempo nos casos de molestias debilitantes! A Emulsão de Scott fortalece o corpo, purifica o sangue e é excellente tonico para os [illegible]. Corpos sem força para resistir a doença são prezas faceis de molestias e muitas vezes victimas fataes. A Emulsão de Scott é um grande preventivo.

Constipações são uma doença constitucional, que só póde curar-se extirpando a infecção escrofulosa, a anemia e a debilidade. A Emulsão de Scott é justamente o remedio em taes casos. Exija-se a marca registrada do homem com o bacalhau ás costas. Recusem-se as imitações e as "preparações sem sabôr" e "vinhos" que se dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não teem nem gota d'este.

A venda em todas as drogarias e pharmacias. **SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E. U. A.**

CASA

PAUL ROUSSEAU & Cia

16, rue des Fossés-St-Jacques

PARIS

STOCK, SUCCESSOR

Physica-Chimica-Material Escolar

FORA DE CONCURSO

Na Exposição Universal de Paris 1889

Agente: CHARLES VAUTELET

Rua do Hospicio, 105, *Rio-de-Janeiro*

Fornecedor privilegiado do Governo Brazileiro para os seguintes Estabelecimentos:

Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha, Escola Polytechnica, Pedagogium, Escola de Medicina, etc.

Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.

São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.

Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de: Juiz de Fóra, Santa-Catharina, Ceará, etc.

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as fabricas allemães

[illegible] Actiengesellschaft

für Feld und Kleinbahnen-Bedarf

antigamente

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIN S. W.

O material d'esta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes Usinas: Carassu, [illegible], [illegible], Cucaú, Progresso Colonial, Simão, Santa Filonila, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Santo, Nossa Sennora de Lourdes, Massuassú, Caoo etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça e directamente na fabrica.

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de [illegible] para usinas vendendo sempre por preço modico.

MACHINAS A VAPOR de diff rentes systemas e tamanhos de B [illegible] e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com bagaços nas fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR C [illegible] e [illegible] locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motum-continuo.

DISTILAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meis-moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVACOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

APPARELHOS e outros apparelhos de [illegible].

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção qualidade de assucar

22 Rua do Barão do Triumpho 22

GRANDE LIQUIDACÃO

ATE 31 DE AGOSTO

Loja e Armazem das Estrellas

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, aind que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 el $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODAO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500!
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de côres, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 [illegible]
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 30$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 a 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, p. e 4$000 1$500 e 6$000 a 2$000 e 3$000 o covado.

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia »	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

GRANDE LIQUIDAÇÃO NA

LOJA DO POVO

19—Rua 1.º de Março—19

(ANTIGA DO CRESPO)

Tendo grande deposito de fazendas seus proprietarios resolveram fazer uma grande reducção nos preços pelo que pedem as Exmas. Familias e aos seus numerosos freguezes uma visita. Abaixo damos uma pequena lista de alguns artigos

A saber:

Cachemiras com 2 larguras a 800 rs. o covado..
Cretones para vestidos a 400 e 500 rs o covado
Zephiros a 300, 400 e 500 rs. o covado.
Sobretudos impermeaveis a 22$000 um.
Palitots de alpaca de seda a 10$000 um.
Madapolão americano a 12$000 e 14$000 a peça.
Cortinados de cambraia e crochet.
Bramante para ceroulas a 1$000 a vara.
Bramante de linho para lençóes, preço resumido.
Phantasia lã e seda a 800 rs. o covado.
Phantasia setim-pariz a 600 rs. o covado.
Sargelins de cores a 240, 400 e 500 rs. o covado.
Cobertores a 1$500 e 2$500 um.
Capas de borracha preços resumidos.
Espartilhos couraça a 7$000 e 8$000.
Brins de côres a 600 rs. o covado.
Casimiras fazenda de 8$000 a 5$000 o covado.
Collarinhos de linho a 12$000 a duzia.
Panninho lavado a 2$500 e 3$000 a peça.
Cortes de lã e seda para vestido a 20$000.
Sedas brancas, pretas e de cores preços resumidos.
Mantilhas pretas e creme a 2$000 uma.
Cachemiras, pretas lavradas a 1$500 e 2$000 o covado.
Cambraias brancas a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Casimiras pretas a 4$000 e 5$000 o covado.
Bramantes para lençois a 2$000 e 2$500.
Luvas de seda preta e de cores a 500 rs, o par
Penhos, gravatas, euraks, setins, meias, lenços, e muitos outros artigos que seria impossivel mencionar

Só na

LOJA DO POVO

19—RUA 1.º DE MARÇO—19

19 19 19

CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe do material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem, e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

TELEPHONE

—323—

PURO ALCOBAÇA

Armazem do Lima

PERNAMBUCO

Puro Alcobaça

DELICIOSO e SUAVE

VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa especialista em generos Alimenticios

ARMAZEM do LIMA

1, Barão da Victoria, 3

TELEPHONE Nº 323.

PERNAMBUCO

FOLHETIM (140)

A FILHA DO AGULHEIRO

POR

ELY-MONTCLERC

QUINTA PARTE

As duas irmãs

IV

(Continuação)

— Deixemo-nos disso!... Minha sobrinha está no palacio; mas você é que receia ir acordal-a e incorrer no seu desagrado. Pois fique sabendo que ella nunca lhe perdoará ter demorado, quanto mais não seja, cinco minutos a minha visita e a communicação das noticias que lhe trago!

— E' uma verdadeira fatalidade, Sr. conde. Mas a menina, que nunca se ausenta, partio hontem sem participar quando voltaria.

— Partio?! exclamou Maillard, que não podia acreditar no que ouvia. A menina Julietta foi em viagem?

— E' verdade, Sr. conde, em viagem.

— Só?

— Com a sua dama de companhia e de confiança.

Sebastião Maillard empallideceu ligeiramente.

Elle sabia que Joanna não era só companheira, mas ainda confidente de Julietta e recordou-se de que aquella mulher parecia testemunhar-lhe não só desconfiança, mas quasi hostilidade.

O falso Cesar nada podia suspeitar; mas o perigoso jogo a que se arriscava, o menor e inesperado obstaculo constituia um perigo, e um secreto presentimento advertia-o de subito de que os seus projectos estavam de qualquer modo ameaçados.

— E' preciso expedir-lhe um telegramma, continuou elle. E' necessario que a menina de la Fougeraye volte immediatamente a Pariz. Dême, depressa, papel e tinta.

O lacaio meneou a cabeça.

— A menina não deixou dito para onde lhe haviam de mandar a sua correspondencia.

— Mas indicou para que sitio ia, insistio Maillard com impaciencia.

— Não deu a menor indicação ácerca do sitio para onde se dirigia. O que se sabe é que mandou seguir o trem para a estação de Lyon. E' o que posso dizer ao Sr. conde.

— Para a estação de Lyon? E não disse quantos dias estaria ausente?

— Não, Sr. Conde.

Maillard sahio apressadamente e, entrando no seu coupé, disse ao cocheiro:

— Boulevard de Courcelles, 1, o mais depressa possivel.

Era casa [illegible] de Cabirac.

Sebastião Maillard corria alli para ter noticias de Julietta.

O esperto patife sabia, ha muito tempo, que o deputado estava apaixonado pela joven e pensava justamente que se Julietta tivesse tomado qualquer deliberação, como parecia indicar aquella rapida e mysteriosa partida, deveria abrir-se e pedir conselho áquelle amigo da familia.

A carruagem rodava havia alguns minutos pelo *faubourg* Saint-Honoré, quando Maillard ordenou ao cocheiro que parasse.

Elle pensára que não podia apresentar-se assim em casa de Cabirac sem ter preparado com vagar as suas baterias.

Não era só para ter noticias de Julietta que o falso Cesar devia ir procurar o seu antigo cumplice; precisava tambem de representar diante de Cabirac a comedia que a fatalidade o inhibira de exhibir em frente de Julietta e levar o advogado ao ministerio da justiça!

Era certo que Cabirac não acreditaria n'uma unica palavra que lhe dissesse Maillard, mas que importava isso?

O essencial era que, aos olhos do mundo, o falso Cesar de la Fougeraye parecesse ter feito tudo quanto estava em seu poder para salvar Reginaldo, pois que nesse mesmo dia e antes das mutilações do amphi-theatro [illegible] destruido as provas da identidade de Renato de la Fougeraye, era urgente poder proclamar publicamente que o supplicado não era outro senão o seu proprio sobrinho, o filho do duque Roberto.

Maillard mandou recolher a sua carruagem e resolveu seguir a pé para o boulevard de Courcelles, afim de, durante o caminho, poder reflectir na attitude que convinha tomar em face de Francisco de Cabirac.

No momento em que Sebastião Maillard se apeava do seu coupé, uma nuvem de vendedores de jornaes invadia a rua do *faubourg* Saint Honoré, vinda dos boulevards e gritando d'um modo atroador:

— Quem quer saber o epilogo do processo Reginaldo? Quem quer saber o que se passou na Roquette?

Depois, como o publico não parecia sufficientemente intrigado com este pregão, annunciavam claramente:

— Quem quer saber a evasão do anarchista Reginaldo?

Sebastião Maillard parára no meio da rua. E ouvia, com toda a attenção, o que os vendedores apregoavam d'um a outro lado.

O patife procurava, em vão, comprehender o que ouvia.

De subito, encolheu os hombros e sorrio com piedade.

— Sou um tolo! pensou elle. De que me serve atormentar-me assim? Decididamente, é preciso convencer-me de que sou um asno! A evasão! Ora adeus! Elles querem fallar da morte, que é um modo, como qualquer outro, de se sahir da prisão mais solida e melhor guardada Isto é um meio para embarrilar o publico. Mas não é mal achada a idéa da evasão! Sempre quero ver o que dizem.

E, menos tranquillo do que elle queria persuadir-se a si proprio, Sebastião Maillard chamou um dos vendedores e comprou por dez centimos uma dessas folhas, grosseiramente impressas, que se vendem com profusão nas ruas, quando se dá qualquer acontecimento extraordinario e que, bastas vezes, só offerecem á credulidade publica verdadeiras mentiras.

Nesse papel narrava-se a evasão de Reginaldo, não a evasão tal qual a conhecemos já, mas uma fuga phantasista.

O autor juntava-lhe uma porção de detalhes imaginarios e phantasticos, que não ficavam abaixo das aventuras de um novo Rocambole.

— Mas isto é tolo, absurdo e idiota! Não tem senso commum! gritava Maillard amarrotando e rasgando, colerico, o sinistro papel, que espalhou pela rua.

Na verdade, não lhe era difficil comprehender que a fabula imaginada pelos autores do papel anonymo, segundo a qual se dizia que Reginaldo fôra tirado da prisão por um bando de anarchistas, « não tinha pés nem cabeça ».

Devia haver alli uma mystificação.

— Mas, pensou elle em seguida, vou já saber toda a verdade.

Um novo grupo de vendedores corria agora atraz dos primeiros, mas desta vez eram jornaes o que elles vendiam.

O bandido não esperou que elles se approximassem.

Foi ao encontro dos vendedores e comprou um exemplar de um jornal da manhã que, devido ao extraordinario acontecimento, fizéra uma segunda edição.

Com mão febril, abrio Maillard o jornal.

E os seus olhos cahiram immediatamente sobre estas palavras:

« A evasão de Reginaldo, o condemnado á morte.

« Por muito inverosimil que isto possa parecer, um condemnado á morte, o anarchista Reginaldo, do qual os nossos leitores não esqueceram de certo o attentado e a quem hontem fôra recusado o perdão, foi na noite passada raptado da Roquette.

« A evasão levou-se a cabo com uma audacia tão extraordinaria que, até á hora em que escrevemos, perdem-se todos em conjecturas sobre os meios postos em execução pelos anarchistas para arrancar o seu cumplice á justa vindicta das leis ».

Maillard não leu mais.

Obedecendo a uma suggestão invencivel, ou antes a um calculo bem fundado, saltou para um fiacre e, um quarto de hora depois, estava á porta do palacete do boulevard de Courcelles.

— O Sr. de Cabirac? perguntou elle ao criado, que correu logo ao ouvir um imperioso toque de campainha.

— O Sr. doutor não está.

— Sim, bem sei, que não é a hora da sua consulta... Póde ser mesmo que ainda esteja deitado... isso não importa! Deve, pois é urgente, ser immediatamente recebido. Leve-lhe o meu cartão e avie-se.

— O Sr. doutor não o póde receber, porque foi viajar.

Maillard teve um estremecimento que logo reprimio.

— Está bem! disse elle. Vou telegraphar-lhe. Para onde devo expedir o telegramma?

(*Continua*).

Typ. do Diario

ILEGÍVEL